



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **MEMORANDO Nº.**

De: 518/2025-SME  
Para: Secretaria Municipal de Educação  
Data: Gabinete da Prefeita  
Assunto: 16 de outubro de 2025  
**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 263/2025**

A fim de colaborar com a resposta ao Requerimento nº 263/2025, de autoria do Vereador Hamilton Aparecido Machado, que solicita informações referentes à execução da obra da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, informa-se:

- 1) Até o dia 31 de agosto de 2025, foi realizada a 14ª medição, totalizando 38,47% da obra executada.
- 2) O valor total pago até a presente data é de R\$ 1.407.003,82.
- 3) Houve um acréscimo no valor de R\$ 64.146,19 decorrente da instabilidade estrutural identificada na área da cozinha durante a demolição das paredes desse bloco. O ajuste foi necessário para garantir a segurança e a integridade da estrutura.
- 4) O prazo para execução da referida obra se encerra em 16 de novembro de 2025, entretanto conforme falhas e atrasos já mencionados, a Empresa foi notificada, um auto de infração foi elaborado e encaminhado para a Comissão de Instrução e Julgamento para abertura de processo administrativo que visa a rescisão contratual e a responsabilização da empresa pelo não cumprimento de prazos e contrato.
- 5) Não houve necessidade de adequações. Conforme previsto no projeto original, cada sala de aula contará com 10 tomadas e 12 luminárias, contendo duas lâmpadas tubulares cada. A empresa contratada deverá instalar integralmente a quantidade prevista, sendo remunerada apenas pelos serviços devidamente concluídos.
- 6) O valor inicial firmado em contrato é de R\$ 3.592.791,97 conforme documento em anexo.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

- 7) Como diversas frentes de serviço são executadas simultaneamente, a forma mais precisa de acompanhar o andamento é por meio de planilha de medição atual, que segue em anexo, indicando os serviços finalizados até o momento.
- 8) A obra foi temporariamente paralisada entre 16 de dezembro de 2024 e 12 de fevereiro de 2025, em razão de uma ação trabalhista movida contra a empresa e contra o Município, relacionada a suposto uso de mão de obra de não registrada. Após a apuração e adoção das medidas cabíveis, os trabalhos foram devidamente retomados
- 9) A equipe de gestão contratual responsável pela fiscalização da obra é composta pelos servidores:  
Leonardo Canova Lima - Gestor do Contrato.  
William Ortiz Dos Santos - Fiscal Administrativo.  
Priscila dos Santos Moreira - Fiscal Técnica.
- 10) São realizadas visitas semanais ao canteiro de obras. Durante a execução, forma emitidas nove notificações formais, evidenciando as observações da equipe de fiscalização e cobrando os devidos ajustes. Cópias das notificações e relatórios de acompanhamento seguem anexas.

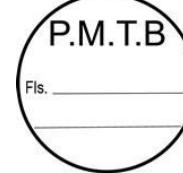
Atenciosamente,

  
Eros Danilo Ataújo  
Secretário Municipal de Educação  
DEC 31253/2025  
Matrícula N°: 22258

**Eros Danilo Ataújo**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº31253 de 06/01/2025**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**  
*Poder Executivo*



**CONTRATO Nº 477/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023  
PROTÓCOLO Nº 26083/2023**

**P U B L I C A D O**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FIRMAM  
O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA  
FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA,  
CONFORME O QUE SEGUVE:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCIO ARTUR DE MATOS**, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador do Registro de Identidade Civil nº 5.166.678-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 652.299.678-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.547.938/0001-87, com sede na Polibio Meira Cotrim, 15, Bela Vista, Imbaú, Paraná, CEP 84250-000, neste ato representado por **FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Imbaú, estado do Paraná, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital do processo **licitatório nº 26083/2023** na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 06/2023**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a execução da **reforma e ampliação da escola Municipal Péricles Pacheco da Silva**, conforme apresentado a seguir:

<b>Lote 1: LOTE 01</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>	
1	Ampliação e Reforma da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, localizada no Bairro Nossa Senhora Perpétuo Socorro, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, com o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.	GLB	1	R\$ 3.592.791,97	R\$ 3.592.791,97	
						<b>TOTAL</b> R\$ 3.592.791,97

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/12/2023 09:03:03-03-00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clic.atende.net/p6584298466084>



**CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL**

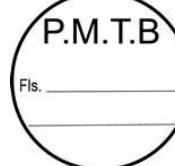
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do processo licitatório tipo **Concorrência Pública nº 06/2023**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55 II)**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**



**CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A execução do objeto será realizada em conformidade com o projeto fornecido e anexo ao processo, com o cronograma e orçamento, com as normas, legislação vigentes e detalhamentos do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – VALOR CONTRATUAL (ART. 55 III)**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE remunerará à CONTRATADA o valor de **R\$ 3.592.791,97 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais, noventa e sete centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

**CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Serão realizadas medições parciais conforme os serviços forem corretamente executados e aprovados pela fiscalização;

A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na planilha de medição e nota de Empenho;

Deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal;

O pagamento será através de transferência bancária;

Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), com os mesmos dados do contrato;

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento dos serviços atestado pelos fiscais da obra e do contrato, sendo efetuado ao final de cada etapa realizada;

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

O pagamento será realizado mensalmente de acordo com o cronograma de execução;

Para pagamentos das medições conforme o cronograma físico-financeiro, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:

**Primeira medição:**

Nota fiscal;

Folha de medição nº ...;

Ordem de serviço;

Declaração do gestor de contratos;

Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria;

Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

Alvará de construção/ampliação e/ou reforma;

ART referente a projetos da obra;

ART do Eng. responsável pela execução da obra;

ART do Eng. responsável pela fiscalização da obra;

Matrícula CEI da obra;

Diário de obras;

Relação de funcionários;

Ficha de registro;

Folha de pagamento;

Cartões ponto dos funcionários;

Rescisão de contrato se houver;

Conectividade social;

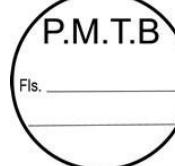
GFIP;

SEFIP;

Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
***Poder Executivo***



GRF – Guia de recolhimento do FGTS;  
CND Municipal;  
CND Estadual;  
CND Federal;  
CND FGTS – CRF;  
CND Previdenciária;  
CND Trabalhista.

**Medições intermediárias:**

Nota fiscal;  
Folha de medição nº .....;  
Declaração do gestor de contratos;  
Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

Matrícula CEI da obra;  
Diário de obras;  
Relação de funcionários;  
Ficha de registro;  
Folha de pagamento;  
Cartões ponto dos funcionários;  
Rescisão de contrato se houver .....;  
Conectividade social;  
GFIP;  
SEFIP;  
Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;  
GRF – Guia de recolhimento do FGTS;  
CND Municipal;  
CND Estadual;  
CND Federal;  
CND FGTS – CRF;  
CND Previdenciária;  
CND Trabalhista.

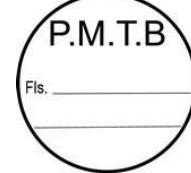
**Última medição:**

Nota fiscal;  
Folha de medição nº ...;  
Declaração do gestor de contratos;  
Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

Matrícula CEI da obra;  
CND da obra junto ao INSS;  
Termo de recebimento provisório;  
Diário de obras;  
Relação de funcionários;  
Ficha de registro;  
Folha de pagamento;  
Cartões ponto dos funcionários;  
Rescisão de contrato se houver;  
Conectividade social;  
GFIP;  
SEFIP;  
Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;  
GRF – Guia de recolhimento do FGTS;  
CND Municipal;  
CND Estadual;  
CND Federal;  
CND FGTS – CRF;  
CND Previdenciária;  
CND Trabalhista.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**  
*Poder Executivo*



**CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (ART. 55 III)**

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, ressalvado as hipóteses autorizadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo primeiro.** Havendo reajuste, este será concedido (no caso de o prazo de execução estar em vigência) após transcorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos da data da ordem de expedição dos serviços mediante utilização dos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 27.532 de 08 de julho de 2021.

**Parágrafo segundo.** O critério de reajuste será baseado nas tabelas de referência utilizadas no orçamento inicial elaborado pela Administração.

**Parágrafo terceiro.** No caso de inexistência de referencial, o item será reajustado de acordo com o acumulado do Índice Nacional da Construção Civil - INCC.

**Parágrafo quarto.** Será considerado como data base para o reajuste (quando devido), o período entre a data limite para apresentação da proposta e o trecentésimo sexagésimo quinto dia posterior a data de assinatura do contrato.

**Parágrafo quinto.** O reajuste será calculado sobre o saldo contratual a ser executado.

**Parágrafo sexto.** Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Durante a execução do contrato, poderão ser realizadas, desde que devidamente justificadas, as alterações contratuais previstas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Na hipótese de reequilíbrio econômico financeiro é necessário a demonstração da elevação expressiva no preço de insumos das estruturas de custos do contrato e serviços de engenharia preenchendo os requisitos constantes no art. 6º do Decreto Municipal 27532 de 08 de julho de 2021, sendo eles:

a) A matriz de riscos do contato não tenha alocado integralmente o risco de variação extraordinária no preço de insumos ou o risco de caso fortuito e força maior (ou riscos atinentes a à álea extraordinária) à responsabilidade do contrato;

b) Esteja demonstrada a variação extraordinária no preço do(s) insumo(s) indicado(s) ocorrida após a data de apresentação da proposta na licitação;

c) Esteja demonstrado o reflexo desta variação na estrutura de custos do contrato, podendo a Administração Municipal, deixar de exigir a dimensão deste impacto para fins de caracterização do direito ao reequilíbrio, desde que justificado;

Os documentos necessários, os critérios de análise, bem como os procedimentos de solicitação e análise encontram-se no Decreto Municipal nº 27532/2021.

**CLÁUSULA NONA – PRAZOS (ART. 55, IV)**

O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de aceite da ordem de execução dos serviços/obras e o de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data da assinatura do Contrato.

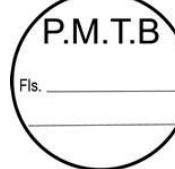
**Parágrafo primeiro.** O prazo máximo para o início da execução dos serviços/obras é de 05 (cinco) dias e será contado a partir data de aceite da Ordem de Execução dos Serviços/Obras.

**Parágrafo segundo.** O prazo para o CONTRATANTE expedir a Ordem de Execução de serviços/obras será de (05) cinco dias e o do CONTRATADO de aceitá-la será de 48:00 horas a contar da ciência de sua expedição.

**Parágrafo terceiro.** O prazo de conclusão dos serviços/obras será de 12 (doze) meses a contar do início dos serviços/obras.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**



**Parágrafo quarto.** O prazo de recebimento provisório em até 15 (quinze) após a entrega da conclusão da obra, correspondente à medição, devidamente notificado pela Contratada ao Fiscal da Obra, para efeito de posterior verificação se os serviços executados estão em conformidade com as especificações do Contratante. Caso os serviços não estejam de acordo com as especificações contidas neste Termo, Projetos e Memorial Descritivo, a CONTRATADA assume a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, os serviços em desconformidade com as especificações ou sem qualidade.

**Parágrafo quinto.** O prazo para o recebimento definitivo em até 90 (noventa) dias a contar da data de Conclusão da Obra, mediante Termo de Recebimento Definitivo, desde que os serviços tenham sido executados em conformidade com as especificações do, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.

**Parágrafo sexto.** Os prazos estabelecidos no caput e nos parágrafos primeiro, terceiro e quarto, acima, poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS**

A Gestão da contratação será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercida pela servidora:

**Cláudia Cristina de Oliveira Gomes – Matricula: 7862**, denominado GESTORA.

A fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercida pelos servidores

**Altevir Montanini – Matricula: 10487**, denominado FISCAL.

**Leonardo Canova Lima – Matricula: 11067**, denominado FISCAL DE OBRA.

**Parágrafo primeiro.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

**Parágrafo segundo.** O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do Art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b”, e Art. 76 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo primeiro:** Para que haja o recebimento do objeto contratual é imprescindível que na ultima medição não existam pendencias na execução dos serviços.

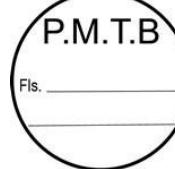
**Parágrafo segundo:** O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mencionado na cláusula nona, somente após a verificação de todas as funcionalidades resultantes da execução do objeto, a qual deverá acontecer em até 15 (quinze) dias da comunicação do contratado.

**Parágrafo terceiro:** Será elaborado Termo de Recebimento Provisório no qual deverá conter as seguintes informações:

- a) Descrição do objeto contratual;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**



- b) Razão Social e CNPJ da Contratada;
- c) Nome e numero de registro do responsável técnico;
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica;
- e) Valor inicial do contrato;
- f) Alterações contratuais (acrécimos, supressões, reequilíbrios e reajustes);
- g) Prazos inicialmente previstos;
- h) Prazos efetivos de execução;
- i) Percentual de execução;
- j) Início e término;
- k) Local e data de entrega do Termo de Recebimento Provisório;
- l) Assinatura do Fiscal e do responsável legal da contratada.

**Parágrafo quarto:** O objeto contratual será recebido definitivamente, pela Comissão instituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a presidência do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, pelo prazo de até 90 dias a contar da conclusão.

**Parágrafo quinto:** O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**Parágrafo sexto:** A Contratada deverá após o recebimento provisório apresentar comprovante de recolhimento referente a FGTS - guia GFIP e INSS – Certidão Negativa de Débitos CND referente à matrícula da Obra.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSO FINANCEIRO (ART. 55 V)**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
2023	1138	11	004	1027	3449051000000000000	104

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (ART. 55, VI)**

A CONTRATADA deverá prestar garantia de execução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, e a garantia adicional, se houver, por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, e responderá pelo adimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que foram impostas à contratada e pela perfeita execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo primeiro.** A modalidade de garantia escolhida pelo Contratado nos termos do parágrafo 1º do art. 56, será **SEGURO GARANTIA**.

**Parágrafo segundo.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de Certidão Negativa do INSS, FGTS e baixa da Matrícula referente a obra objeto do Contrato.

**Parágrafo terceiro.** Quando ocorrer acréscimo do objeto e/ou prorrogação do presente contrato, deverá a Contratada apresentar Garantia Suplementar para cobertura do prazo ou dos acréscimos financeiros, na data de concessão da prorrogação.

**Parágrafo quarto.** Nos casos em que o Contratado der causa a rescisão do contrato, a garantia de execução e a garantia suplementar, se houver, não serão devolvidas, sendo apropriadas pelo Contratante, a título de indenização/multa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DOS SERVIÇOS/OBRAS (ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)**

Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

P.M.T.B  
Fis. \_\_\_\_\_

segurança dos serviços/obras, durante o prazo irredutível de cinco anos, em conformidade com o Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (ART. 55, VII)**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo primeiro.** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar as condições para que a Contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços, mediante técnico designado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.
- c) Prover a contratada nome e telefone dos responsáveis pelo recebimento e aceite dos serviços.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- e) Efetuar o pagamento em até 15 dias após o recebimento da nota fiscal e relatório de atividades.
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- g) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- h) Comunicar à contratada o não-recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, memorial descritivo ou projetos.

**Parágrafo segundo.** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, a quantidade e os prazos exigidos neste Termo de Referência e no edital.
- b) Fornecer ferramentas, equipamentos, utensílios, produtos e mão de obra necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional à CONTRATANTE.
- c) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços até o local indicado pela Contratante, como também pelos custos a ele inerentes.
- d) Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- e) Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução dos serviços.
- f) Disponibilizar números de telefone fixo e de telefone móvel, bem como endereço eletrônico que possibilitem contato imediato entre contratada e contratante.
- g) Responder por quaisquer perdas e danos causados por seus funcionários, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens.
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.
- i) Manter seus funcionários devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.
- j) Fiscalizar quanto ao uso de EPIs pelos seus funcionários e substituir aqueles que se recusarem ou demonstrarem resistência para usá-los.
- k) Atender prontamente as solicitações da contratante.
- l) Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.
- m) Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Responsabilizar-se pela instalação de todos os suprimentos, acessórios,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

P.M.T.B

Fis.

componentes ou outros materiais que exijam a presença de profissional especializado.

o) Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) profissional(is) que irá(ão) executar os serviços.

p) Não permitir o acesso de seus funcionários em horários diferentes dos estabelecidos.

q) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

s) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

u) Realizar os serviços conforme orientação do técnico responsável da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

v) A coordenação dos trabalhos será executada por profissionais habilitados e especializados, com registro no CREA ou CAU, os quais deverão ser os mesmos indicados pela Contratada como integrantes da sua equipe técnica;

w) Será admitida a participação de outros profissionais, além dos declarados como responsáveis técnicos, desde que em caráter complementar e fornecidas as respectivas ARTs, abrangendo os serviços executados.

x) Obter todas as licenças e aprovações necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados, perante órgãos municipais, estaduais, e federais, pagando emolumentos e taxas correspondentes, observando as leis, regulamentos e códigos de posturas;

y) Cumprir quaisquer outras formalidades que vierem a ser necessárias e ao pagamento de custa e multas porventura impostas por autoridades municipais, estaduais e federais.

z) Antes de iniciar os trabalhos, deverá providenciar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) no CREA ou CAU relativas aos serviços objeto deste termo, entregando ao Fiscal do Contrato a via do proprietário devidamente quitada.

aa) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos, apresentando os respectivos comprovantes anualmente.

bb) Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.

cc) Comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos serviços.

dd) Evitar as interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços.

ee) Manter limpo, livre e desimpedidos de sujeiras e restos de materiais, os locais de realização dos serviços, bem como todos os acessos e demais dependências das edificações utilizadas.

ff) Realizar levantamento prévio, certificando-se que não haverá danos a outras instalações existentes (elétrica, hidráulica, entre outras) para instalação ou realização dos serviços.

gg) Assumir a imediata reparação, restaurando as condições originais da edificação se ocorrer qualquer dano ou avaria, nos locais onde serão executados os serviços, bem como nas demais dependências e acessos à área de trabalho.

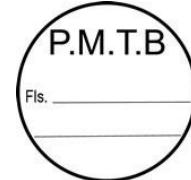
hh) As demais obrigações deverão proceder conforme memorial descritivo em anexo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O inadimplemento de obrigação principal ou acessória definida em contrato ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo de rescisão, bem como demais medidas concernentes a esfera cível e criminal:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**  
*Poder Executivo*



**I** – advertência;

**II** – multa;

**III** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos; e

**IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**V** – A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções expressas nos incisos I, III e IV.

**Parágrafo Primeiro.** A pena de advertência será aplicada quando:

- a) o contratado descumprir obrigação contratualmente assumida, desde que não seja o caso de cominação de penalidade de maior seriedade; ou
- b) em sede de substituição de penalidade de maior gravidade, conforme art. 19 do Decreto Regulamentar nº 20 de julho de 2018.

**Parágrafo Segundo.** A multa terá natureza administrativa, fixada em 3% (três por cento) do valor total do contrato e será aplicada quando ocorrer inadimplemento contratual parcial, incidindo:

a) diariamente ante ao descumprimento de prazo para execução e conclusão de serviço, até o limite de 10 (dez) dias corridos contados da notificação do art. 16 do Decreto Regulamentar nº 25.045/2018, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação;

b) diariamente ante ao descumprimento de obrigação assessoria definida em instrumento contratual, até o limite de 05 (cinco) dias corridos contados da notificação do art. 16 do Decreto Regulamentar nº 25.045/2018, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação.

c) diariamente ante ao descumprimento de obrigação trabalhista, previdenciária ou ambiental, até o limite de 05 (cinco) dias corridos contados da notificação do art. 16 do Decreto Regulamentar nº 25.045/2018, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação.

**Parágrafo Terceiro.** A multa terá natureza compensatória, fixada no valor contrato, aplicada quando configurado o inadimplemento contratual total.

**Parágrafo Quarto.** A multa deverá ser recolhida ao Tesouro do Município, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação, sendo descontada da garantia do respectivo contrato, se existir.

**Parágrafo Quinto.** O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

**Parágrafo Sexto.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

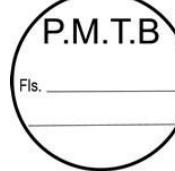
**Parágrafo Sétimo.** O pagamento da multa não eximirá a contratada de ser ação judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo Oitavo.** O pagamento da Contratada será suspenso em caso de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

**Parágrafo Nono.** O valor da multa será corrigido em conformidade ao cálculo de atualização monetária, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**  
*Poder Executivo*



**Parágrafo Décimo.** Consumado o marco em que poderá se considerar descumprimento total da obrigação, a Administração deverá avaliar a conveniência e oportunidade na continuidade do ajuste, podendo rescindir a relação contratual, sem prejuízo da continuidade de aplicação de multa ou outra penalidade administrativa.

**Parágrafo Décimo Primeiro.** A penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal será aplicada quando:

- a empresa ser penalizada com advertência, ao menos 2 (duas) vezes, nos últimos 2 (dois) anos; ou
- interrupção de regular desenvolvimento de repartição administrativa.

**Parágrafo Décimo Segundo.** Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, serão considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados as regras da razoabilidade e da proporcionalidade.

**Parágrafo Décimo Terceiro.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública se trata de sanção administrativa de máxima intensidade, destinada a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, que violem a moralidade ou a eficiência administrativa, sendo que:

- a declaração de inidoneidade não tem efeito retroativo e não acarreta a rescisão imediata de outros contratos vigentes;
- poderão ser rescindidos os contratos vigentes com o sancionado desde que o gestor do contrato e o Secretário Municipal correspondente indiquem as razões de interesse público;
- a rescisão prevista no item anterior ocorrerá a partir da data da decisão irrecorrível que aplicar a sanção à contratada, sendo devido o pagamento apenas pelos serviços prestados ou bens fornecidos até então, relacionados ao objeto do contrato;
- a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade impede a nova contratação do sancionado, enquanto durarem os efeitos da sanção, bem como a prorrogação do prazo de vigência de outros contratos firmados pelo sancionado;
- decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o sancionado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Município.

**Parágrafo Décimo Quarto.** O procedimento para aplicação de penalidades administrativas é o expresso no Decreto Regulamentar nº 25.045, de 20 de julho de 2018, disponível no endereço eletrônico <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

**Parágrafo Décimo Quinto.** Sem prejuízo das penalidades expressas no Decreto Regulamentar nº 25.045, de 20 de julho de 2018, constatada a ocorrência de atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, deverá ser realizada a abertura de procedimento administrativo de responsabilização – PAR, conforme regulamento correspondente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS MATERIAIS**

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nos serviços/obras serão fornecidos pela CONTRATADA, e todos os custos de aquisição, transporte, de armazenamento ou de utilização devem estar incluídos nos preços propostos.

**Parágrafo primeiro.** Todos os materiais que forem utilizados nos serviços/obras deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização antes de sua aquisição, confecção ou utilização.

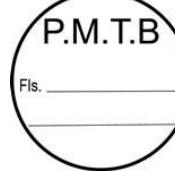
**Parágrafo segundo.** A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCIÇÃO (ART. 55, VIII E IX)**

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de rescindir o contrato independente de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**  
*Poder Executivo*



interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo segundo.** A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer um dos itens elencados no art. 78 da Lei 8.666/93, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

**Parágrafo terceiro.** Declarada a rescisão do contrato, a contratada se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a SUBCONTRATAÇÃO dos serviços.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, os serviços até o limite estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações do valor contratual.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – CASOS OMISSOS (ART. 55, XII)**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações, nas quantidades, prazos ou valores até os limites estabelecidos por lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Instrumento de Contrato será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO (ART. 55 § 2º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**  
*Poder Executivo*

P.M.T.B

Fis.



Assinado eletronicamente por:  
MARCIO ARTUR DE MATOS  
652.299.678-20  
04/01/2024 09:51:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ/MF 76.170.240/0001-04  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
FELIPE ANTUNES PAMELLA  
Data: 20/12/2023 09:04:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA**  
CNPJ: 04.547.938/0001-87  
**Felipe Antunes Pamella**  
**Representante Legal**



Assinado eletronicamente por:  
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
701.486.789-04  
21/12/2023 11:50:27  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Cláudia Cristina de Oliveira Gomes  
Matricula: 7862  
**Gestora do Contrato**

Altevir Montanini  
Matricula: 10487  
**Fiscal do Contrato**

Assinado eletronicamente por:  
LEONARDO CANOVA LIMA  
092.228.489-00  
21/12/2023 16:35:25  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Leonardo Canova Lima  
Matricula: 11067  
**Fiscal da Obra**

Assinado eletronicamente por:  
AURIERICO DOS SANTOS DA SILVA  
03/01/2024 13:36:46  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.  
Auriérico dos Santos da Silva  
Matricula: 10255

**Testemunhas:**

Assinado digitalmente  
**RODRIGO OTAVIO SAFRAITER**  
Agente Administrativo  
21/12/2023 09:03:07  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.  
Rodrigo Otávio Safraiter  
Matricula: 10321

Assinado eletronicamente por:  
**ALTEVIR MONTANINI**  
390.866.749-68  
03/01/2024 08:00:09  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

A MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da ESSOR Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507037300**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 48FDC1EAB1970733

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Apólice nº 1007507037300**  
**Controle Interno: 00000023775001095766**  
**Data de Emissão: 20/12/2023**

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902023000107757037300.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

## FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

### DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA  
 ENDEREÇO: PC DR. HORACIO KLABIN, 37 - CENTRO  
 CEP: 84261-170

COMPLEMENTO:  
 CIDADE: Telemaco Borba  
 UF: PR

### DADOS DO TOMADOR

NOME: FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA POLIBIO MEIRA COTRIM, 15 - BELA VISTA  
 CEP: 84250-000

COMPLEMENTO:  
 CIDADE: Imbau  
 UF: PR

### LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 179.639,59

MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

### COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 179.639,59	R\$ 1.925,05	14/12/2023	13/03/2026
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	R\$ 179.639,59	R\$ 213,89	14/12/2023	13/03/2026

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### OBJETO DO SEGURO

#### COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº 477/2023 - Concorrência 06/2023 ("Contrato Principal").
- Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902023000107757037300.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Artº - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 20/12/2023



  
 Leandro Evangelista Poli

## FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

### OBJETO DO SEGURO (Continuação)

**Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:**

- a. **Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado**
- b. **Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado**
- c. **Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado**
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

**Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.**

### COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA

#### AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX da Constituição da República, conforme disposto na cláusula 4 das Condições Gerais - Cobertura Adicional Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 662/22.

## FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente Apólice os **PREJUÍZOS**, conforme definidos nas **CONDIÇÕES CONTRATUAIS**, decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo **TOMADOR** no âmbito do **CONTRATO PRINCIPAL** e estejam relacionados às **OBRIGAÇÕES GARANTIDAS** pela presente Apólice, e desde que não contem com a comprovada participação do **SEGURADO** e/ou **BENEFICIÁRIO**, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.



**DADOS DO CORRETOR**

NOME: CALONEGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 29.164.482/0001-05 SUSEP: 212116205

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO****CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 2.138,94
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 2.138,94</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 2.138,94	27/12/2023

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### 1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Contrato Principal:** é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
- V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção:** despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
- VI. **Empreendimento:** é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
- VII. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- VIII. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- IX. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- X. **Indenização:** corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11<sup>a</sup>;
- XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
- XIII. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- XIV. **Prejuízo:** para cobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradora correspondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, das Obrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço total necessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagastempestivamente pelo Tomador, oriundas do inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e na legislação aplicável. No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente à importância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este, conforme apurada pela Seguradora;
- XV. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XVI. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XIX. **Segurado:** é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
- XX. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XXI. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
- XXII. **Sinistro:** é o inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo segurado;
- XXIII. **Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
- XXIV. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

#### 2. Objeto

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no

Contrato Principal e na legislação aplicável.

**2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.**

**2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.**

### **3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora**

**3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
- b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;**
- c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;**
- d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;**
- e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;**
- f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;**
- g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
- i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo Inadimplemento deste;**
- j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;**
- k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;**
- l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.**

**3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.**

### **4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos**

**4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.**

### **5. Pagamento do Prêmio**

**5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.**

**5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.**

**5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.**

### **6. Valor da Garantia**

**6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.**

6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

## 7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

## 8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

**8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.**

**8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à Indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.**

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser científica de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

**8.8. A adoc,a^o de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 na^o representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securitária relacionada a` futura e eventual Reclamac,a^o de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.**

## 9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro (“Reclamação de Sinistro”), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- b) Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
- c) Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d) Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o

Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.

i) Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

## 10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, Indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

- a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
- b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

**11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.**

**11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

## 12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

**12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:**

- a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;
- c. quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;
- d. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- e. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

**12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.**

## 13. Sub-rogação

13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

**13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exerce, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.**

#### 14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

#### 15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

#### 16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

**16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.**

**16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.**

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

#### 17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

#### 18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

#### 19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

**19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.**

#### 20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

#### 21. Outras Disposições

21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**21.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.**

**21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.**

**21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "i" da Cláusula 3.1.**

21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**

**21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.**

21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

### COBERTURA ADICIONAL - PÚBLICO AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

#### 1. Objeto

1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispício da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: (i) condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou (ii) a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.

**1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.**

**1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.**

#### 2. Definições

2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:

- I. **Autor/Reclamante:** é aquele que ingressa com ação reclamatória na justiça trabalhista, qual é comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigações sejam garantidas pela Apólice;
- II. **Limite Máximo de Indenização:** valor máximo de indenização que a Seguradora garante ao Segurado em razão da contratação da cobertura adicional;
- III. **Obrigações Previdenciárias:** são as obrigações de natureza previdenciária especificadas pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 8.212/91, após alterada, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
- IV. **Obrigações Trabalhistas:** são as obrigações de natureza trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável, relacionadas à contraprestação devida ao empregado a título de remuneração pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos;
- V. **Responsabilidade Subsidiária:** é a responsabilidade sobre as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias que recaí sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobrança e execução do Tomador (devedor primário) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigações; e
- VI. **[Responsabilidade Solidária:** é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.]

#### 3. Riscos Excluídos

**3.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, não estão cobertos por esta Cobertura Adicional:**

- I. **Obrigações Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;**
- II. **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho;**
- III. **multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justiça do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho;**

#### 4. Perdas de Direito

**4.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I. **não cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicação da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas para sua mitigação;**
- II. **a não formalização da Reclamação de Sinistro, nos termos da Cláusula 6ª desta cobertura, dentro do prazo prescricional aplicável,**

- considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal;
- III. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou
  - IV. se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7ª desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

## 5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].

5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.

5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:

- a) comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.

5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.

5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

## 6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à Indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela a Seguradora.

## 7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**PLANILHA DE MEDAÇÃO DE OBRA**

FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA

CNPJ: 04.547.938/0001-87

**14ª Medição**

Data: 31/08/2025

DESCRIÇÃO:		ENDEREÇO:			CNO:		PERÍODO DE MEDAÇÃO DATA INICIAL: 01/08/2025 DATA FINAL: 31/08/2025					
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva		Av. Marechal Deodoro da Fonseca S/N			90.017.98964/74							
COORD. GEOGRÁFICA LATITUDE -24,339034	LONGITUDE -50,622797	ORDEM DE SERVIÇO 01/2024	DATA 18/01/2024	INTERVENÇÃO 06/2023	MAT. IMÓVEL 26.891	ART EXECUÇÃO 1720240358604	PERÍODO DE MEDAÇÃO DATA INICIAL: 01/08/2025 DATA FINAL: 31/08/2025					
NÚMERO EMPENHO 23251/2023		VALOR DE EMPENHO R\$ 3.592.791,97			SALDO DO EMPENHO R\$ 3.592.791,97							
NÚM./ANO 477/2023	DT ASSINAT. 14/12/2023	VIGÊNCIA DT INÍCIO 14/12/2023	DT TÉRMINO 14/12/2025	DT INÍCIO 18/01/2024	DT TÉRMINO 18/01/2025	PRAZO DE EXECUÇÃO 12 meses	VALOR INICIAL R\$3.592.791,97	VALOR ATUALIZADO (com aditivo) R\$ 3.656.938,15				
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	MEDAÇÃO (R\$) (%)	MEDAÇÃO ACUMULADA (R\$) (%)				
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					R\$ 48.399,73	R\$ -	0,00%	R\$ 46.019,86	95,08%			
ORSE 11/2022	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M2	2	R\$ 440,92	R\$ 881,84	R\$ -	R\$ 881,84	100,00%			
ORSE 11/2022	04176/ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	507,93	R\$ 7,67	R\$ 3.895,48	R\$ -	0,00%	R\$ 2.337,32	60,00%		
ORSE 11/2022	04654/ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	12	R\$ 908,92	R\$ 10.907,05	R\$ -	R\$ 10.907,05	100,00%			
ORSE 11/2022	04657/ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	12	R\$ 1.181,60	R\$ 14.179,17	R\$ -	R\$ 14.179,17	100,00%			
ORSE 11/2022	11138/ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	UN	1	R\$ 3.224,92	R\$ 3.224,92	R\$ -	R\$ 3.224,92	100,00%			
SINAPI	95637	KIT CAVALETE PARA MEDAÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	R\$ 608,49	R\$ 608,49	R\$ -	R\$ -	0,00%			
SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	R\$ 147,58	R\$ 147,58	R\$ -	R\$ -	0,00%			
SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (TODA A EXTENSÃO TERRENO PARA ISOLAR O BLOCO ADMINISTRATIVO O PARQUINHO)	M2	114,72	R\$ 126,30	R\$ 14.489,56	R\$ -	R\$ 14.489,56	100,00%			
SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DA SALA DE AULA QUE DEVE SER MANTIDA	M2	20	R\$ 3,28	R\$ 65,64	R\$ -	R\$ -	0,00%			
<b>DEMOLIÇÕES</b>					R\$ 75.450,41	R\$ -	0,00%	R\$ 75.450,41	100,00%			
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>					R\$ 26.975,82	R\$ -	0,00%	R\$ 26.975,82	100,00%			

SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	21,28	R\$ 41,80	R\$ 889,44	R\$ -		R\$ 889,44	100,00%	
SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,65	R\$ 11,30	R\$ 154,19	R\$ -		R\$ 154,19	100,00%	
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	218,86	R\$ 58,12	R\$ 12.719,99	R\$ -		R\$ 12.719,99	100,00%	
SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,64	R\$ 21,82	R\$ 777,83	R\$ -		R\$ 777,83	100,00%	
SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	125,95	R\$ 4,35	R\$ 547,31	R\$ -		R\$ 547,31	100,00%	
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	125,95	R\$ 6,66	R\$ 839,13	R\$ -		R\$ 839,13	100,00%	
SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14	R\$ 0,80	R\$ 11,25	R\$ -		R\$ 11,25	100,00%	
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	138,71	R\$ 0,82	R\$ 113,14	R\$ -		R\$ 113,14	100,00%	
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	R\$ 14,95	R\$ 59,82	R\$ -		R\$ 59,82	100,00%	
SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	11	R\$ 1,57	R\$ 17,27	R\$ -		R\$ 17,27	100,00%	
ORSE 11/2022	00019/ORSE	Demolição de piso de madeira	M2	82,86	R\$ 21,79	R\$ 1.805,70	R\$ -		R\$ 1.805,70	100,00%	
ORSE 11/2022	03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência (CALÇADA DAS LATERAIS DO BLOCO)	M2	43,91	R\$ 18,14	R\$ 796,65	R\$ -		R\$ 796,65	100,00%	
SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	16,75	R\$ 154,85	R\$ 2.593,82	R\$ -		R\$ 2.593,82	100,00%	
SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	9,33	R\$ 297,20	R\$ 2.772,86	R\$ -		R\$ 2.772,86	100,00%	
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	267,31	R\$ 10,76	R\$ 2.877,44	R\$ -		R\$ 2.877,44	100,00%	
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>							<b>R\$ 40.566,92</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 40.566,92</b>	<b>100,00%</b>

SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	149,25	R\$ 35,16	R\$ 5.248,03	R\$ -		R\$ 5.248,03	100,00%
SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	54,95	R\$ 10,46	R\$ 574,73	R\$ -		R\$ 574,73	100,00%
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	22,01	R\$ 58,12	R\$ 1.279,21	R\$ -		R\$ 1.279,21	100,00%
SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	202,1	R\$ 23,29	R\$ 4.706,77	R\$ -		R\$ 4.706,77	100,00%
SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	839,22	R\$ 4,64	R\$ 3.891,52	R\$ -		R\$ 3.891,52	100,00%
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	839,22	R\$ 7,62	R\$ 6.395,70	R\$ -		R\$ 6.395,70	100,00%
SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	44	R\$ 0,80	R\$ 35,35	R\$ -		R\$ 35,35	100,00%
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	708	R\$ 0,82	R\$ 577,50	R\$ -		R\$ 577,50	100,00%
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	21	R\$ 13,85	R\$ 290,77	R\$ -		R\$ 290,77	100,00%
SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	72	R\$ 1,57	R\$ 113,01	R\$ -		R\$ 113,01	100,00%
ORSE 11/2022	00019/ORSE	Demolição de piso de madeira	M2	397,6	R\$ 21,79	R\$ 8.664,55	R\$ -		R\$ 8.664,55	100,00%
ORSE 11/2022	00018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	299,35	R\$ 12,71	R\$ 3.803,29	R\$ -		R\$ 3.803,29	100,00%
ORSE 11/2022	03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência (CALÇADA DAS LATERAIS DO BLOCO)	M2	141,97	R\$ 21,57	R\$ 3.061,72	R\$ -		R\$ 3.061,72	100,00%
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO	M3	178,81	R\$ 10,76	R\$ 1.924,79	R\$ -		R\$ 1.924,79	100,00%
<b>CAIXA D'ÁGUA</b>						<b>R\$ 3.540,30</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 3.540,30</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,56	R\$ 297,20	R\$ 3.435,62	R\$ -		R\$ 3.435,62	100,00%
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11,56	R\$ 9,06	R\$ 104,68	R\$ -		R\$ 104,68	100,00%
<b>ESCALADA ENTRE BLOCO ADMINISTRATIVO E B. SALAS DE AULA</b>						<b>R\$ 1.253,57</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 1.253,57</b>	<b>100,00%</b>

SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,3	R\$ 297,20	R\$ 386,36	R\$ -		R\$ 386,36	100,00%
ORSE 11/2022	03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	38,6	R\$ 21,57	R\$ 832,45	R\$ -		R\$ 832,45	100,00%
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,23	R\$ 10,76	R\$ 34,77	R\$ -		R\$ 34,77	100,00%
<b>RAMPA QUADRA</b>						<b>R\$ 3.113,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 3.113,80</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	16,61	R\$ 63,97	R\$ 1.062,50	R\$ -		R\$ 1.062,50	100,00%
ORSE 11/2022	03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	82,7	R\$ 18,14	R\$ 1.500,41	R\$ -		R\$ 1.500,41	100,00%
SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,9	R\$ 353,27	R\$ 317,95	R\$ -		R\$ 317,95	100,00%
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	21,64	R\$ 10,76	R\$ 232,94	R\$ -		R\$ 232,94	100,00%
<b>FUNDÇÕES</b>						<b>R\$ 346.802,37</b>	<b>R\$ 14.366,09</b>	<b>4,14%</b>	<b>R\$ 255.145,58</b>	<b>73,57%</b>
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 217.404,82</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 213.393,62</b>	<b>98,15%</b>
<b>ESTACAS - BLOCO ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 62.911,70</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 62.911,70</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	210	R\$ 80,53	R\$ 16.911,60	R\$ -		R\$ 16.911,60	100,00%
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	80	R\$ 80,53	R\$ 6.442,52	R\$ -		R\$ 6.442,52	100,00%
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	324	R\$ 80,53	R\$ 26.092,19	R\$ -	0,00%	R\$ 26.092,19	100,00%
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	289,63	R\$ 16,34	R\$ 4.732,32	R\$ -	0,00%	R\$ 4.732,32	100,00%
SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	168,96	R\$ 13,28	R\$ 2.243,76	R\$ -	0,00%	R\$ 2.243,76	100,00%

SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	570,24	R\$ 11,38	R\$ 6.489,30	R\$ -	0,00%	R\$ 6.489,30	100,00%
<b>BLOCOS - BLOCO ADMINISTRATIVO</b>										
SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	22,03	R\$ 56,64	R\$ 1.247,78	R\$ -		R\$ 1.247,78	100,00%
SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	14,3	R\$ 30,06	R\$ 429,83	R\$ -		R\$ 429,83	100,00%
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,72	R\$ 194,57	R\$ 140,09	R\$ -		R\$ 140,09	100,00%
SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	35,43	R\$ 141,52	R\$ 5.014,01	R\$ -		R\$ 1.002,80	20,00%
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	13,73	R\$ 13,26	R\$ 182,07	R\$ -		R\$ 182,07	100,00%
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,55	R\$ 16,60	R\$ 407,59	R\$ -		R\$ 407,59	100,00%
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	213,75	R\$ 15,28	R\$ 3.265,50	R\$ -		R\$ 3.265,50	100,00%
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	583,03	R\$ 13,52	R\$ 7.884,57	R\$ -		R\$ 7.884,57	100,00%
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,61	R\$ 506,25	R\$ 3.346,31	R\$ -		R\$ 3.346,31	100,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,61	R\$ 364,74	R\$ 2.410,95	R\$ -		R\$ 2.410,95	100,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	15,42	R\$ 39,86	R\$ 614,59	R\$ -		R\$ 614,59	100,00%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	49,73	R\$ 39,31	R\$ 1.954,93	R\$ -		R\$ 1.954,93	100,00%
<b>BALDRAMES - BLOCO ADMINISTRATIVO</b>										
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	140,93	R\$ 86,62	R\$ 12.206,92	R\$ -	0,00%	R\$ 12.206,92	100,00%

SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	109,18	R\$ 31,42	R\$ 3.430,60	R\$ -	0,00%	R\$ 3.430,60	100,00%	
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	5,54	R\$ 231,28	R\$ 1.281,30	R\$ -	0,00%	R\$ 1.281,30	100,00%	
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	440,17	R\$ 118,05	R\$ 51.962,36	R\$ -	0,00%	R\$ 51.962,36	100,00%	
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	195,38	R\$ 13,26	R\$ 2.590,91	R\$ -	0,00%	R\$ 2.590,91	100,00%	
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	349,65	R\$ 15,28	R\$ 5.341,67	R\$ -	0,00%	R\$ 5.341,67	100,00%	
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	154,73	R\$ 13,52	R\$ 2.092,48	R\$ -	0,00%	R\$ 2.092,48	100,00%	
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	31,75	R\$ 506,25	R\$ 16.073,43	R\$ -	0,00%	R\$ 16.073,43	100,00%	
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	31,75	R\$ 364,74	R\$ 11.580,58	R\$ -	0,00%	R\$ 11.580,58	100,00%	
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	550,94	R\$ 38,18	R\$ 21.034,66	R\$ -	0,00%	R\$ 21.034,66	100,00%	
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>							<b>R\$ 129.397,55</b>	<b>R\$ 14.366,09</b>	<b>11,10%</b>	<b>R\$ 41.751,97</b>	<b>32,27%</b>
<b>ESTACAS - BLOCO DE SALAS DE AULA</b>							<b>R\$ 15.765,65</b>	<b>R\$ 4.763,61</b>	<b>30,22%</b>	<b>R\$ 14.401,08</b>	<b>91,34%</b>
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	114	R\$ 84,80	R\$ 9.666,97	R\$ 1.450,05	15,00%	R\$ 8.700,28	90,00%	
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	25	R\$ 84,80	R\$ 2.119,95	R\$ 2.119,95	100,00%	R\$ 2.119,95	100,00%	
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	55,26	R\$ 17,44	R\$ 963,50	R\$ 289,05	30,00%	R\$ 867,15	90,00%	
SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	19,8	R\$ 16,84	R\$ 333,53	R\$ 100,06	30,00%	R\$ 300,18	90,00%	
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	200,64	R\$ 13,37	R\$ 2.681,70	R\$ 804,51	30,00%	R\$ 2.413,53	90,00%	
<b>BLOCOS - BLOCO DE SALAS DE AULA</b>							<b>R\$ 9.017,10</b>	<b>R\$ 1.723,69</b>	<b>19,12%</b>	<b>R\$ 8.486,51</b>	<b>94,12%</b>

SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	10	R\$ 47,65	R\$ 476,49	R\$ 71,47	15,00%	R\$ 428,85	90,00%
SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,75	R\$ 35,73	R\$ 169,71	R\$ 25,46	15,00%	R\$ 152,74	90,00%
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,24	R\$ 241,07	R\$ 57,86	R\$ 8,68	15,00%	R\$ 52,07	90,00%
SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	20,9	R\$ 141,52	R\$ 2.957,74	R\$ 443,66	15,00%	R\$ 2.661,97	90,00%
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,44	R\$ 16,60	R\$ 322,75	R\$ 48,41	15,00%	R\$ 290,47	90,00%
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	151,98	R\$ 14,79	R\$ 2.248,41	R\$ 562,10	25,00%	R\$ 2.248,41	100,00%
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,61	R\$ 506,25	R\$ 1.321,31	R\$ 198,20	15,00%	R\$ 1.189,18	90,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,61	R\$ 364,74	R\$ 951,98	R\$ 237,99	25,00%	R\$ 951,98	100,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	7,39	R\$ 33,53	R\$ 247,79	R\$ 61,95	25,00%	R\$ 247,79	100,00%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	5,85	R\$ 44,97	R\$ 263,06	R\$ 65,76	25,00%	R\$ 263,06	100,00%
<b>BALDRAMES - BLOCO DE SALAS DE AULA</b>						<b>R\$ 14.647,44</b>	<b>R\$ 3.661,86</b>	<b>25,00%</b>	<b>R\$ 14.647,44</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	10,68	R\$ 95,60	R\$ 1.021,00	R\$ 255,25	25,00%	R\$ 1.021,00	100,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	8,26	R\$ 35,64	R\$ 294,38	R\$ 73,59	25,00%	R\$ 294,38	100,00%
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,49	R\$ 194,57	R\$ 95,34	R\$ 23,83	25,00%	R\$ 95,34	100,00%
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	32,38	R\$ 126,54	R\$ 4.097,48	R\$ 1.024,37	25,00%	R\$ 4.097,48	100,00%

SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	286,63	R\$ 12,28	R\$ 3.519,42	R\$ 879,85	25,00%	R\$ 3.519,42	100,00%
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	54,56	R\$ 15,07	R\$ 822,34	R\$ 205,58	25,00%	R\$ 822,34	100,00%
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,84	R\$ 13,70	R\$ 1.121,61	R\$ 280,40	25,00%	R\$ 1.121,61	100,00%
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,43	R\$ 506,25	R\$ 1.230,19	R\$ 307,55	25,00%	R\$ 1.230,19	100,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,43	R\$ 364,74	R\$ 886,32	R\$ 221,58	25,00%	R\$ 886,32	100,00%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	42,09	R\$ 37,05	R\$ 1.559,36	R\$ 389,84	25,00%	R\$ 1.559,36	100,00%
<b>ESTACAS RAMPA ENTRE BLOCO DE SALAS DE AULA E QUADRA</b>						<b>R\$ 4.174,18</b>	<b>R\$ 1.460,96</b>	<b>35,00%</b>	<b>R\$ 1.460,96</b>	<b>35,00%</b>
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40,5	R\$ 79,46	R\$ 3.218,32	R\$ 1.126,41	35,00%	R\$ 1.126,41	35,00%
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	22,95	R\$ 16,34	R\$ 374,98	R\$ 131,24	35,00%	R\$ 131,24	35,00%
SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	40,99	R\$ 14,17	R\$ 580,87	R\$ 203,31	35,00%	R\$ 203,31	35,00%
<b>BALDRAME RAMPA ENTRE BLOCO DE SALAS DE AULA E QUADRA</b>						<b>R\$ 9.110,07</b>	<b>R\$ 2.755,97</b>	<b>30,25%</b>	<b>R\$ 2.755,97</b>	<b>30,25%</b>
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,09	R\$ 102,02	R\$ 825,31	R\$ 288,86	35,00%	R\$ 288,86	35,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,33	R\$ 31,42	R\$ 198,90	R\$ 69,61	35,00%	R\$ 69,61	35,00%
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,44	R\$ 182,33	R\$ 80,23	R\$ 28,08	35,00%	R\$ 28,08	35,00%
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,54	R\$ 126,54	R\$ 2.978,83	R\$ 1.042,59	35,00%	R\$ 1.042,59	35,00%
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	52,8	R\$ 12,28	R\$ 648,31	R\$ 226,91	35,00%	R\$ 226,91	35,00%
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	106,22	R\$ 15,07	R\$ 1.600,96	R\$ 560,34	35,00%	R\$ 560,34	35,00%

SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,77	R\$ 506,25	R\$ 896,06	R\$ 313,62	35,00%	R\$ 313,62	35,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,77	R\$ 364,74	R\$ 645,59	R\$ 225,96	35,00%	R\$ 225,96	35,00%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	32,37	R\$ 38,18	R\$ 1.235,87	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>ESTACAS RAMPA ENTRADA AV. TUPINIQUINS</b>					<b>R\$ 4.724,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	42	R\$ 84,80	R\$ 3.561,52	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	23,8	R\$ 16,34	R\$ 388,87	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	63,76	R\$ 12,14	R\$ 774,28	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>BALDRAMES RAMPA ENTRADA AV. TUPINIQUINS</b>					<b>R\$ 8.897,05</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,06	R\$ 84,05	R\$ 677,45	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,3	R\$ 35,64	R\$ 224,53	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,44	R\$ 194,57	R\$ 85,61	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,44	R\$ 126,54	R\$ 2.966,18	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	52,8	R\$ 11,86	R\$ 626,08	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	103,58	R\$ 15,28	R\$ 1.582,41	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,76	R\$ 506,25	R\$ 891,00	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,76	R\$ 364,74	R\$ 641,95	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	32,44	R\$ 37,05	R\$ 1.201,85	R\$ -		R\$ -	0,00%

ESTACAS GUARDA CORPO H=1,10M DO PARQUINHO							R\$ 2.200,71	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	19,5	R\$ 84,80	R\$ 1.653,56	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	11,9	R\$ 15,68	R\$ 186,61	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	29,69	R\$ 12,14	R\$ 360,55	R\$ -		R\$ -	0,00%	
BALDRAME GUARDA CORPO H=1,10M DO PARQUINHO							R\$ 4.366,63	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,92	R\$ 95,60	R\$ 374,75	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,06	R\$ 35,64	R\$ 109,06	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,21	R\$ 206,81	R\$ 43,43	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,4	R\$ 121,45	R\$ 1.384,50	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	26,4	R\$ 12,28	R\$ 324,16	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	52,8	R\$ 14,66	R\$ 774,15	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,86	R\$ 506,25	R\$ 435,37	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,86	R\$ 364,74	R\$ 313,68	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	15,68	R\$ 38,75	R\$ 607,52	R\$ -		R\$ -	0,00%	
GRADIL DE FECHAMENTO							R\$ 16.541,72	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	157,5	R\$ 77,33	R\$ 12.179,71	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	95,69	R\$ 15,24	R\$ 1.458,56	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	239,09	R\$ 12,14	R\$ 2.903,44	R\$ -		R\$ -	0,00%	

BALDRAME GRADIL DE FECHAMENTO											R\$ 39.952,32	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	36,15	R\$ 95,60	R\$ 3.455,92	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	28,26	R\$ 31,42	R\$ 887,97	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,97	R\$ 214,15	R\$ 421,87	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	105,16	R\$ 126,54	R\$ 13.307,32	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	231,37	R\$ 11,16	R\$ 2.581,16	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	462,7	R\$ 15,28	R\$ 7.068,76	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,89	R\$ 506,25	R\$ 3.994,31	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,89	R\$ 364,74	R\$ 2.877,82	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	144,6	R\$ 37,05	R\$ 5.357,19	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
ESTRUTURA							R\$ 455.484,56	R\$ -	0,00%	R\$ 406.450,78	R\$ 89.23%				
BLOCO ADMINISTRATIVOS							R\$ 370.532,85	R\$ -	0,00%	R\$ 353.349,56	R\$ 95,36%				
PILARES							R\$ 100.692,47	R\$ -	0,00%	R\$ 100.692,47	R\$ 100,00%				
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	220,48	R\$ 77,02	R\$ 16.981,07	R\$ -		R\$ 16.981,07	R\$ 16.981,07		R\$ 16.981,07		R\$ 16.981,07	100,00%
SINAPI	96257	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M <sup>2</sup> , PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	27,65	R\$ 199,82	R\$ 5.525,11	R\$ -		R\$ -	R\$ 5.525,11		R\$ 5.525,11		R\$ 5.525,11	100,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1596,83	R\$ 14,58	R\$ 23.274,90	R\$ -		R\$ -	R\$ 23.274,90		R\$ 23.274,90		R\$ 23.274,90	100,00%

SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1436,95	R\$ 13,98	R\$ 20.094,28	R\$ -		R\$ 20.094,28	100,00%
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1274,24	R\$ 13,31	R\$ 16.954,14	R\$ -		R\$ 16.954,14	100,00%
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	647,68	R\$ 11,63	R\$ 7.530,15	R\$ -		R\$ 7.530,15	100,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,58	R\$ 527,56	R\$ 6.109,10	R\$ -		R\$ 6.109,10	100,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,58	R\$ 364,74	R\$ 4.223,72	R\$ -		R\$ 4.223,72	100,00%
<b>VIGAS SUPERIORES</b>						<b>R\$ 83.139,97</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 83.139,97</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	143,96	R\$ 151,98	R\$ 21.879,44	R\$ -		R\$ 21.879,44	100,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2655,09	R\$ 14,58	R\$ 38.699,78	R\$ -		R\$ 38.699,78	100,00%
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,12	R\$ 13,87	R\$ 1.056,10	R\$ -		R\$ 1.056,10	100,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,1	R\$ 14,86	R\$ 4.519,98	R\$ -		R\$ 4.519,98	100,00%
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,81	R\$ 13,31	R\$ 7.208,94	R\$ -		R\$ 7.208,94	100,00%
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	93,94	R\$ 11,23	R\$ 1.054,73	R\$ -		R\$ 1.054,73	100,00%

SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,4	R\$ 10,89	R\$ 592,15	R\$ -		R\$ 592,15	100,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,11	R\$ 527,56	R\$ 4.806,04	R\$ -		R\$ 4.806,04	100,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,11	R\$ 364,74	R\$ 3.322,81	R\$ -		R\$ 3.322,81	100,00%
<b>VIGAS CINTA</b>						<b>R\$ 75.439,92</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 75.439,92</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	133,2	R\$ 147,90	R\$ 19.700,64	R\$ -		R\$ 19.700,64	100,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2572,31	R\$ 14,58	R\$ 37.493,20	R\$ -		R\$ 37.493,20	100,00%
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,32	R\$ 13,87	R\$ 2.002,32	R\$ -		R\$ 2.002,32	100,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	455,51	R\$ 13,10	R\$ 5.969,22	R\$ -		R\$ 5.969,22	100,00%
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	135,3	R\$ 12,52	R\$ 1.693,69	R\$ -		R\$ 1.693,69	100,00%
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	94,3	R\$ 11,23	R\$ 1.058,77	R\$ -		R\$ 1.058,77	100,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,43	R\$ 527,56	R\$ 4.447,30	R\$ -		R\$ 4.447,30	100,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	8,43	R\$ 364,74	R\$ 3.074,78	R\$ -		R\$ 3.074,78	100,00%
<b>VIGAS PLATIBANDA</b>						<b>R\$ 9.039,22</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 9.039,22</b>	<b>100,00%</b>

SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,03	R\$ 145,86	R\$ 5.255,43	R\$ -		R\$ 5.255,43	100,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,01	R\$ 14,58	R\$ 772,66	R\$ -		R\$ 772,66	100,00%
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,85	R\$ 13,87	R\$ 719,38	R\$ -		R\$ 719,38	100,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,96	R\$ 13,10	R\$ 1.087,15	R\$ -		R\$ 1.087,15	100,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,35	R\$ 527,56	R\$ 712,20	R\$ -		R\$ 712,20	100,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,35	R\$ 364,74	R\$ 492,40	R\$ -		R\$ 492,40	100,00%
<b>LAJES TÉRREO</b>						<b>R\$ 34.026,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 34.026,40</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (VÃO ATÉ 3,5M)	M2	98,16	R\$ 186,52	R\$ 18.309,07	R\$ -		R\$ 18.309,07	100,00%
SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (LAJE DA BIBLIOTECA)	KG	268,42	R\$ 12,81	R\$ 3.437,92	R\$ -		R\$ 3.437,92	100,00%
SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (ESPERAS DA ESCADA)	KG	6,6	R\$ 12,81	R\$ 84,53	R\$ -		R\$ 84,53	100,00%
CP	11	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, VÃO ATÉ 6M E SOBRECARGA DE 200KG/M2	M2	55,06	R\$ 221,48	R\$ 12.194,88	R\$ -		R\$ 12.194,88	100,00%
<b>LAJES SUPERIOR</b>						<b>R\$ 37.387,69</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 37.387,69</b>	<b>100,00%</b>

SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	95,82	R\$ 179,30	R\$ 17.180,76	R\$ -		R\$ 17.180,76	100,00%
SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	618,52	R\$ 12,05	R\$ 7.453,25	R\$ -		R\$ 7.453,25	100,00%
CP	11	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, VÃO ATÉ 6M E SOBRECARGA DE 200KG/M2	M2	40,69	R\$ 221,48	R\$ 9.012,16	R\$ -		R\$ 9.012,16	100,00%
ORSE 11/2022	03637/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q- 92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	M2	16	R\$ 33,59	R\$ 537,46	R\$ -		R\$ 537,46	100,00%
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,27	R\$ 66,66	R\$ 1.417,76	R\$ -		R\$ 1.417,76	100,00%
SINAPI	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,6	R\$ 1.116,44	R\$ 1.786,31	R\$ -		R\$ 1.786,31	100,00%
<b>ESCADAS</b>						<b>R\$ 13.623,89</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 13.623,89</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	4,2	R\$ 3.243,78	R\$ 13.623,89	R\$ -		R\$ 13.623,89	100,00%
<b>ESCADAS CENTRAL DE GÁS</b>						<b>R\$ 4.667,78</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	1,6	R\$ 2.917,37	R\$ 4.667,78	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>ESCADAS PARQUINHO</b>						<b>R\$ 2.421,41</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	0,83	R\$ 2.917,37	R\$ 2.421,41	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>ESCADAS PRA BLOCO DE SALAS DE AULA</b>						<b>R\$ 10.094,08</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	3,46	R\$ 2.917,37	R\$ 10.094,08	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>						<b>R\$ 73.647,29</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 53.101,21</b>	<b>72,10%</b>
<b>PILARES</b>						<b>R\$ 8.995,84</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 8.995,84</b>	<b>100,00%</b>

SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	46,61	R\$ 84,45	R\$ 3.936,44	R\$ -		R\$ 3.936,44	100,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,36	R\$ 15,55	R\$ 581,09	R\$ -		R\$ 581,09	100,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46,06	R\$ 13,46	R\$ 619,80	R\$ -		R\$ 619,80	100,00%
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	158,4	R\$ 12,36	R\$ 1.957,91	R\$ -		R\$ 1.957,91	100,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,13	R\$ 527,56	R\$ 1.123,69	R\$ -		R\$ 1.123,69	100,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,13	R\$ 364,74	R\$ 776,90	R\$ -		R\$ 776,90	100,00%
<b>VIGAS</b>						<b>R\$ 24.436,28</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 17.105,40</b>	<b>70,00%</b>
SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	87,71	R\$ 151,98	R\$ 13.330,41	R\$ -		R\$ 9.331,29	70,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	150,53	R\$ 14,97	R\$ 2.252,98	R\$ -		R\$ 1.577,09	70,00%
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,07	R\$ 14,25	R\$ 371,41	R\$ -		R\$ 259,99	70,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75,02	R\$ 13,46	R\$ 1.009,49	R\$ -		R\$ 706,64	70,00%

SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,44	R\$ 12,36	R\$ 1.538,15	R\$ -		R\$ 1.076,70	70,00%
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,57	R\$ 11,23	R\$ 927,07	R\$ -		R\$ 648,95	70,00%
SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,24	R\$ 10,89	R\$ 340,05	R\$ -		R\$ 238,04	70,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,23	R\$ 527,56	R\$ 2.759,12	R\$ -		R\$ 1.931,38	70,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,23	R\$ 364,74	R\$ 1.907,60	R\$ -		R\$ 1.335,32	70,00%
<b>LAJES</b>						<b>R\$ 40.215,17</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 26.999,97</b>	<b>67,14%</b>
ORSE 11/2022	09458/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=21cm, el. enchimento em EPS h=16cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	148,53	R\$ 232,15	R\$ 34.481,05	R\$ -		R\$ 22.412,69	65,00%
SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	37,56	R\$ 152,67	R\$ 5.734,11	R\$ -		R\$ 4.587,29	80,00%
<b>RAMPA ENTRE BLOCO DE SALAS DE AULA E QUADRA</b>						<b>R\$ 7.889,42</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>PILARES</b>						<b>R\$ 3.652,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	20,79	R\$ 84,45	R\$ 1.755,82	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,66	R\$ 16,53	R\$ 424,22	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,27	R\$ 13,46	R\$ 703,36	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,89	R\$ 510,81	R\$ 454,62	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,89	R\$ 353,16	R\$ 314,32	R\$ -		R\$ -		0,00%
<b>PISO</b>					<b>R\$ 4.237,09</b>		<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
ORSE 11/2022	03637/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q- 92, malha 15x15cm, ferro 4,2mm (1,48 kg/m <sup>2</sup> ), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	M2	52,94	R\$ 31,10	R\$ 1.646,58	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,65	R\$ 115,31	R\$ 305,58	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,29	R\$ 415,90	R\$ 2.200,13	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,26	R\$ 326,15	R\$ 84,80	R\$ -		R\$ -		0,00%
<b>RAMPA ENTRADA AVENIDA TUPINIQUINS</b>					<b>R\$ 3.415,01</b>		<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
<b>PILARES</b>					<b>R\$ 3.415,01</b>		<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,56	R\$ 75,96	R\$ 1.637,62	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,61	R\$ 15,16	R\$ 403,48	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,21	R\$ 13,46	R\$ 729,47	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,92	R\$ 443,82	R\$ 408,31	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,92	R\$ 256,67	R\$ 236,14	R\$ -		R\$ -		0,00%

MURO DE ARRIMO							R\$	48.153,05	R\$	-	0,00%	R\$	14.862,55	30,87%
ESTACAS							R\$	2.671,31	R\$	-	0,00%	R\$	2.671,31	100,00%
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	20	R\$ 78,40	R\$ 1.567,96	R\$	-		R\$ 1.567,96	100,00%			
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	12,14	R\$ 17,44	R\$ 211,67	R\$	-		R\$ 211,67	100,00%			
SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	6,93	R\$ 14,98	R\$ 103,79	R\$	-		R\$ 103,79	100,00%			
ORSE 11/2022	11380/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m <sup>2</sup> ), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	M2	44	R\$ 11,00	R\$ 484,00	R\$	-		R\$ 484,00	100,00%			
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,14	R\$ 16,96	R\$ 205,85	R\$	-		R\$ 205,85	100,00%			
SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	6,93	R\$ 14,15	R\$ 98,04	R\$	-		R\$ 98,04	100,00%			
MURO DE ARRIMO							R\$	7.495,62	R\$	-	0,00%	R\$	6.808,73	90,84%
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,1	R\$ 231,28	R\$ 23,13	R\$	-		R\$ 23,13	100,00%			
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,98	R\$ 16,96	R\$ 355,74	R\$	-		R\$ 355,74	100,00%			
SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	6,06	R\$ 14,74	R\$ 89,33	R\$	-		R\$ 89,33	100,00%			
SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	55,88	R\$ 12,37	R\$ 691,45	R\$	-		R\$ 691,45	100,00%			
SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	50,4	R\$ 39,54	R\$ 1.992,82	R\$	-		R\$ 1.992,82	100,00%			
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,6	R\$ 527,56	R\$ 1.371,65	R\$	-		R\$ 1.371,65	100,00%			

SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,6	R\$ 364,74	R\$ 948,33	R\$ -		R\$ 948,33	100,00%
SINAPI	102990	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	21,07	R\$ 32,60	R\$ 686,89	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	35	R\$ 38,18	R\$ 1.336,29	R\$ -	0,00%	R\$ 1.336,29	100,00%
<b>PILARES FECHAMENTO COM GRADIL</b>						<b>R\$ 5.906,87</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,5	R\$ 84,45	R\$ 2.660,33	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,6	R\$ 15,16	R\$ 934,02	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,4	R\$ 13,63	R\$ 1.259,61	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,18	R\$ 527,56	R\$ 622,52	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,18	R\$ 364,74	R\$ 430,40	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>VIGAS DO FECHAMENTO COM GRADIL</b>						<b>R\$ 26.696,74</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	118,31	R\$ 147,90	R\$ 17.498,37	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,26	R\$ 15,16	R\$ 2.338,99	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,68	R\$ 13,63	R\$ 1.576,97	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,92	R\$ 527,56	R\$ 3.123,13	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,92	R\$ 364,74	R\$ 2.159,28	R\$ -		R\$ -		0,00%
<b>PÓRTICO ACESSO PRINCIPAL</b>						<b>R\$ 5.382,50</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 5.382,50</b>	<b>100,00%</b>	
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,28	R\$ 84,45	R\$ 1.797,20	R\$ -		R\$ 1.797,20		100,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,68	R\$ 14,97	R\$ 399,32	R\$ -		R\$ 399,32		100,00%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,27	R\$ 14,86	R\$ 449,92	R\$ -		R\$ 449,92		100,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,82	R\$ 527,56	R\$ 960,15	R\$ -		R\$ 960,15		100,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,82	R\$ 364,74	R\$ 663,83	R\$ -		R\$ 663,83		100,00%
SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	6,6	R\$ 168,50	R\$ 1.112,08	R\$ -		R\$ 1.112,08		100,00%
<b>ALVENARIAS</b>						<b>R\$ 154.254,74</b>	<b>R\$ 2.730,04</b>	<b>1,77%</b>	<b>R\$ 105.369,88</b>	<b>68,31%</b>	
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 91.513,06</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 86.681,13</b>	<b>94,72%</b>	
<b>TÉRREO</b>						<b>R\$ 30.640,72</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 30.640,72</b>	<b>100,00%</b>	
SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,52	R\$ 115,29	R\$ 405,82	R\$ -	0,00%	R\$ 405,82		100,00%

SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	157,92	R\$ 80,66	R\$ 12.738,33	R\$ -	0,00%	R\$ 12.738,33	100,00%
SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	157,6	R\$ 90,08	R\$ 14.195,83	R\$ -	0,00%	R\$ 14.195,83	100,00%
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (MURETA H=50CM)	M2	4,8	R\$ 80,66	R\$ 387,18	R\$ -	0,00%	R\$ 387,18	100,00%
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (GUARDA CORPO H=1,1M)	M2	36,12	R\$ 80,66	R\$ 2.913,56	R\$ -	0,00%	R\$ 2.913,56	100,00%
<b>SUPERIOR</b>						<b>R\$ 32.137,29</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 32.137,29</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	179,36	R\$ 82,83	R\$ 14.856,15	R\$ -		R\$ 14.856,15	100,00%
SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	178,24	R\$ 92,49	R\$ 16.485,98	R\$ -		R\$ 16.485,98	100,00%
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (GUARDA-CORPO H=1,1M ESCADA)	M2	9,6	R\$ 82,83	R\$ 795,16	R\$ -	0,00%	R\$ 795,16	100,00%
<b>PLATIBANDA</b>						<b>R\$ 12.451,02</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 12.451,02</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	144,65	R\$ 86,08	R\$ 12.451,02	R\$ -		R\$ 12.451,02	100,00%
<b>RAMPA ACESSO PRINCIPAL</b>						<b>R\$ 4.836,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 4.836,80</b>	<b>100,00%</b>

SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	25,34	R\$ 86,08	R\$ 2.181,19	R\$ -		R\$ 2.181,19	100,00%
SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	4,48	R\$ 592,77	R\$ 2.655,61	R\$ -	0,00%	R\$ 2.655,61	100,00%
<b>RAMPA ENTRE BLOCO ADM E BLOCO DE S. DE AULA</b>						<b>R\$ 6.615,30</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 6.615,30</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,47	R\$ 635,42	R\$ 1.569,48	R\$ -		R\$ 1.569,48	100,00%
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	58,62	R\$ 86,08	R\$ 5.045,82	R\$ -		R\$ 5.045,82	100,00%
<b>RAMPA PARA PARQUINHO</b>						<b>R\$ 1.722,83</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,19	R\$ 678,06	R\$ 1.484,96	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,6	R\$ 91,49	R\$ 237,88	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>GUARDA CORPO PARQUINHO</b>						<b>R\$ 3.109,10</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	36,12	R\$ 86,08	R\$ 3.109,10	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>						<b>R\$ 62.741,68</b>	<b>R\$ 2.730,04</b>	<b>4,35%</b>	<b>R\$ 18.688,75</b>	<b>29,79%</b>
<b>SALAS DE AULA NOVA</b>						<b>R\$ 14.634,32</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 14.634,32</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	132,3	R\$ 96,12	R\$ 12.716,72	R\$ -		R\$ 12.716,72	100,00%

SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (OITÃO)	M2	19,95	R\$ 96,12	R\$ 1.917,60	R\$ -	R\$ 1.917,60	100,00%	
<b>BANHEIROS E COZINHA</b>										
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,96	R\$ 86,08	R\$ 3.783,94	R\$ 756,79	20,00%	R\$ 2.081,17	55,00%
SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	68,43	R\$ 96,12	R\$ 6.577,52	R\$ 1.973,25	30,00%	R\$ 1.973,25	30,00%
SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (OITÃO)	M2	9,98	R\$ 96,12	R\$ 959,28	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (DIVISÓRIA DAS PIAS DA COZINHA)	M2	2,34	R\$ 123,03	R\$ 287,89	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>RAMPA ACESSO AVENIDA TUPINIQUINS</b>										
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	68,62	R\$ 86,08	R\$ 5.906,59	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	9,84	R\$ 678,06	R\$ 6.672,13	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>RAMPA ENTRE BLOCO DE SALAS DE AULA E QUADRA</b>										
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	77,7	R\$ 86,08	R\$ 6.688,17	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	9,35	R\$ 678,06	R\$ 6.339,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>FECHAMENTO COM GRADIL H=50CM</b>										
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	131,5	R\$ 82,83	R\$ 10.891,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>REVESTIMENTOS</b>										
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>TÉRREO</b>										
SINAPI	87879	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	575,6	R\$ 3,55	R\$ 2.042,64	R\$ -	0,00%	R\$ 2.042,64	100,00%
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	500,44	R\$ 37,27	R\$ 18.653,76	R\$ -	0,00%	R\$ 18.653,76	100,00%
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,16	R\$ 41,34	R\$ 3.107,22	R\$ -	0,00%	R\$ 3.107,22	100,00%
ORSE 11/2022	10615/ORSE	Revestimento ceramico para parede, 30X40 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	M2	75,16	R\$ 58,34	R\$ 4.384,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	87879	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (MURETA H=50CM)	M2	9,6	R\$ 3,92	R\$ 37,60	R\$ -	0,00%	R\$ 37,60	100,00%

SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (MURETA H=50CM)	M2	9,6	R\$ 37,27	R\$ 357,84	R\$ -	0,00%	R\$ 357,84	100,00%
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (GUARDA CORPO H=1,1M)	M2	72,24	R\$ 3,55	R\$ 256,36	R\$ -	0,00%	R\$ 256,36	100,00%
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (GUARDA CORPO H=1,1M)	M2	72,24	R\$ 37,27	R\$ 2.692,73	R\$ -	0,00%	R\$ 1.750,27	65,00%
SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	150,07	R\$ 5,64	R\$ 845,69	R\$ -	0,00%	R\$ 718,84	85,00%
SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	150,07	R\$ 36,47	R\$ 5.472,75	R\$ -	0,00%	R\$ 4.651,84	85,00%
SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	64,26	R\$ 74,58	R\$ 4.792,37	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	63,6	R\$ 11,60	R\$ 738,02	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	140,61	R\$ 7,90	R\$ 1.110,92	R\$ -	0,00%	R\$ 1.110,92	100,00%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	140,61	R\$ 40,73	R\$ 5.727,56	R\$ -	0,00%	R\$ 5.727,56	100,00%

SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO CINZA CORUMBA JATEADO, L = 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (MURETA H=50CM)	M	11,9	R\$ 182,08	R\$ 2.166,74	R\$ -		R\$ -		0,00%
<b>SUPERIOR</b>											
SINAPI	87879	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	469,18	R\$ 4,02	R\$ 1.886,98	R\$ -		R\$ 1.886,98		100,00%
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	356,81	R\$ 37,27	R\$ 13.299,99	R\$ -	0,00%	R\$ 13.299,99		100,00%
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	112,37	R\$ 41,34	R\$ 4.645,54	R\$ -		R\$ 4.645,54		100,00%
ORSE 11/2022	10615/ORSE	Revestimento ceramico para parede, 30X40 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	M2	94,77	R\$ 55,08	R\$ 5.219,72	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	12	REVESTIMENTO CERÂMICO 7X24 REF. PORTOBELLO LINHA LIVERPOOL OU EQUIVALENTE	M2	17,6	R\$ 111,71	R\$ 1.966,16	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	87879	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (GUARDA CORPO H=1,3M)	M2	53,62	R\$ 3,55	R\$ 190,28	R\$ -		R\$ 190,28		100,00%
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (GUARDA CORPO H=1,3M)	M2	53,62	R\$ 32,86	R\$ 1.762,14	R\$ -		R\$ 1.762,14		100,00%
SINAPI	87882	CHAPISCO APPLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	166,07	R\$ 5,47	R\$ 908,92	R\$ -		R\$ 908,92		100,00%

SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	166,07	R\$ 36,47	R\$ 6.056,24	R\$ -		R\$ 6.056,24	100,00%
SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	17,65	R\$ 74,58	R\$ 1.316,30	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERfil METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,3	R\$ 14,72	R\$ 490,15	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	145,43	R\$ 7,90	R\$ 1.149,01	R\$ -	0,00%	R\$ 1.149,01	100,00%
SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	145,43	R\$ 54,58	R\$ 7.938,05	R\$ -	0,00%	R\$ 7.938,05	100,00%
<b>PLATIBANDA</b>						<b>R\$ 16.878,18</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 16.878,18</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	48,91	R\$ 3,55	R\$ 173,57	R\$ -	0,00%	R\$ 173,57	100,00%
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	48,91	R\$ 37,27	R\$ 1.823,11	R\$ -	0,00%	R\$ 1.823,11	100,00%
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	246,02	R\$ 5,91	R\$ 1.452,92	R\$ -	0,00%	R\$ 1.452,92	100,00%
SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	246,02	R\$ 54,58	R\$ 13.428,59	R\$ -	0,00%	R\$ 13.428,59	100,00%
<b>RAMPA ENTRE BLOCO ADM E BLOCO DE S. DE AULA</b>						<b>R\$ 19.515,96</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 7.364,35</b>	<b>37,74%</b>

SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	157,9	R\$ 5,91	R\$ 932,51	R\$ -		R\$ 932,51	100,00%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	157,9	R\$ 40,73	R\$ 6.431,84	R\$ -		R\$ 6.431,84	100,00%
SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO CINZA CORUMBA JATEADO, L = 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (CORRIMÃO)	M	58,84	R\$ 206,52	R\$ 12.151,60	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>RAMPA PARA PARQUINHO</b>										
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	36,84	R\$ 5,91	R\$ 217,57	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	36,84	R\$ 40,73	R\$ 1.500,63	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>GUARDA CORPO PARQUINHO</b>										
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	77,17	R\$ 5,91	R\$ 455,74	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	77,17	R\$ 39,77	R\$ 3.069,02	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>										
<b>SALAS DE AULA</b>										
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	116,57	R\$ 3,55	R\$ 413,67	R\$ -		R\$ 413,67	100,00%

SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	116,57	R\$ 37,27	R\$ 4.345,11	R\$ -	R\$ 4.345,11	100,00%	
SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	129,51	R\$ 5,47	R\$ 708,83	R\$ -	R\$ 708,83	100,00%	
SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	129,51	R\$ 36,47	R\$ 4.722,97	R\$ -	R\$ 4.722,97	100,00%	
SEINFRA 027.1	C0384	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA (RODAMEIO)	M	283	R\$ 117,30	R\$ 33.195,64	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	42,45	R\$ 19,45	R\$ 825,76	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	94,54	R\$ 6,96	R\$ 657,58	R\$ -	R\$ 657,58	100,00%	
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	94,54	R\$ 39,77	R\$ 3.759,81	R\$ -	R\$ 3.759,81	100,00%	
<b>BANHEIROS</b>						<b>R\$ 8.980,94</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 1.395,19</b>	<b>15,53%</b>
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	31,08	R\$ 3,55	R\$ 110,29	R\$ -	R\$ 110,29	100,00%	
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,08	R\$ 41,34	R\$ 1.284,89	R\$ -	R\$ 1.284,89	100,00%	

ORSE 11/2022	10615/ORSE	Revestimento ceramico para parede, 30X40 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	M2	76,21	R\$ 55,08	R\$ 4.197,47	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	12	REVESTIMENTO CERÂMICO 7X24 REF. PORTOBELLO LINHA LIVERPOOL OU EQUIVALENTE	M2	30,33	R\$ 111,71	R\$ 3.388,27	R\$ -		R\$ -		0,00%
<b>COZINHA</b>											
SINAPI	87879	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	154,57	R\$ 3,55	R\$ 548,52	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	154,57	R\$ 41,34	R\$ 6.390,15	R\$ -		R\$ -		0,00%
ORSE 11/2022	10615/ORSE	Revestimento ceramico para parede, 30X40 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	M2	184,41	R\$ 55,08	R\$ 10.156,89	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EM PASTILHAS ACETINADO DE 10 X 10 CM , ALINHADAS A PRUMO, APPLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014 (INCLUI TODO O CORREDOR DAS SALAS DE AULA)	M2	134,32	R\$ 110,03	R\$ 14.779,44	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	87882	CHAPISCO APPLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	57,23	R\$ 5,47	R\$ 313,23	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	57,23	R\$ 36,47	R\$ 2.087,06	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	87894	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (OITÃO)	M2	20,76	R\$ 5,91	R\$ 122,60	R\$ -		R\$ -		0,00%

SINAPI	87792	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (OITÃO)	M2	20,76	R\$ 40,73	R\$ 845,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>RAMPA ACESSO AVENIDA TUPINIQUINS</b>										
SINAPI	87894	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	197,79	R\$ 5,91	R\$ 1.168,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	197,79	R\$ 40,73	R\$ 8.056,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>RAMPA ENTRE BLOCO DE SALAS DE AULA E QUADRA</b>										
SINAPI	87894	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	208,49	R\$ 5,91	R\$ 1.231,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	208,49	R\$ 40,73	R\$ 8.492,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>FECHAMENTO COM GRADIL H=50CM</b>										
SINAPI	87894	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	302,45	R\$ 5,91	R\$ 1.786,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	302,45	R\$ 40,73	R\$ 12.319,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>PORTICO ACESSO PRINCIPAL</b>										
					R\$ 1.710,73	R\$ -	0,00%	R\$ 1.710,73	R\$ 1.710,73	100,00%

SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	36,68	R\$ 5,91	R\$ 216,62	R\$ -		R\$ 216,62	100,00%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	36,68	R\$ 40,73	R\$ 1.494,11	R\$ -		R\$ 1.494,11	100,00%
<b>PISOS</b>						<b>R\$ 483.725,93</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 133.827,75</b>	<b>27,67%</b>
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 107.364,24</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 23.419,83</b>	<b>21,81%</b>
<b>TÉRREO</b>						<b>R\$ 47.431,18</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 12.183,27</b>	<b>25,69%</b>
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	8,63	R\$ 122,57	R\$ 1.057,74	R\$ -	0,00%	R\$ 1.057,74	100,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	172,6	R\$ 18,30	R\$ 3.158,63	R\$ -	0,00%	R\$ 3.158,63	100,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	172,6	R\$ 40,07	R\$ 6.915,86	R\$ -	0,00%	R\$ 6.915,86	100,00%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 - (PISO 1 DA LEGENDA DE ACABAMENTOS)	M2	69,19	R\$ 152,74	R\$ 10.568,27	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 - (PISO 2 DA LEGENDA DE ACABAMENTOS)	M2	23,17	R\$ 152,74	R\$ 3.539,05	R\$ -		R\$ -	0,00%
CP	14	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	47,91	R\$ 24,29	R\$ 1.163,61	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12704/ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	M2	42,28	R\$ 400,88	R\$ 16.949,03	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	10354/ORSE	Fornecimento e instalação de rodapé de poliestireno, com pvc, Santa Luzia, ref. 480, branco, 15 cm	M	27,8	R\$ 45,96	R\$ 1.277,73	R\$ -		R\$ -	0,00%

ORSE 11/2022	12445/ORSE	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	M	12,8	R\$ 109,37	R\$ 1.399,89	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	37,96	R\$ 36,92	R\$ 1.401,38	R\$ -	0,00%	R\$ 1.051,03	75,00%
<b>CALÇADAS EXTERNAS</b>										
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	3,48	R\$ 122,57	R\$ 426,53	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	69,52	R\$ 18,30	R\$ 1.272,24	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	69,52	R\$ 40,07	R\$ 2.785,58	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	69,52	R\$ 36,92	R\$ 2.566,49	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>SUPERIOR</b>										
SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	144,23	R\$ 43,93	R\$ 6.336,27	R\$ -		R\$ 6.336,27	100,00%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 - (PISO 1 DA LEGENDA DE ACABAMENTOS)	M2	126,43	R\$ 152,74	R\$ 19.311,26	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 - (PISO 2 DA LEGENDA DE ACABAMENTOS)	M2	17,8	R\$ 152,74	R\$ 2.718,82	R\$ -		R\$ -	0,00%
CP	14	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	124,38	R\$ 25,81	R\$ 3.210,86	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12445/ORSE	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	M	13,2	R\$ 116,24	R\$ 1.534,43	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL)	M2	36,91	R\$ 36,92	R\$ 1.362,62	R\$ -		R\$ 1.362,62	100,00%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 - (PISO DA ESCADA)	M2	27,63	R\$ 152,74	R\$ 4.220,28	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>CAIXA D'ÁGUA</b>					<b>R\$ 1.498,86</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 986,13</b>	<b>65,79%</b>	
SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	21,86	R\$ 45,11	R\$ 986,13	R\$ -	0,00%	R\$ 986,13	100,00%
SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	21,86	R\$ 23,46	R\$ 512,73	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>RAMPA PARA PARQUINHO</b>					<b>R\$ 4.073,42</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,41	R\$ 122,57	R\$ 172,82	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	28,26	R\$ 17,22	R\$ 486,57	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,26	R\$ 40,07	R\$ 1.132,34	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,26	R\$ 36,92	R\$ 1.043,28	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (GUIA DE BALIZAMENTO)	M	33,44	R\$ 37,03	R\$ 1.238,42	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>RAMPA PARA BLOCO DE SALAS DE AULA</b>					<b>R\$ 8.615,42</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 2.551,55</b>	<b>29,62%</b>	
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,01	R\$ 122,57	R\$ 246,36	R\$ -		R\$ 246,36	100,00%

SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	40,24	R\$ 17,22	R\$ 692,83	R\$ -		R\$ 692,83	100,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	40,24	R\$ 40,07	R\$ 1.612,36	R\$ -		R\$ 1.612,36	100,00%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 (PISO 4 DA LEGENDA DE ACABAMENTOS)	M2	40,24	R\$ 150,69	R\$ 6.063,87	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>										
<b>SALAS DE AULA NOVAS</b>										
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	5,53	R\$ 110,96	R\$ 613,62	R\$ -		R\$ 613,62	100,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	110,62	R\$ 16,57	R\$ 1.832,72	R\$ -		R\$ 1.832,72	100,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	110,62	R\$ 40,07	R\$ 4.432,40	R\$ -		R\$ 4.432,40	100,00%
ORSE 11/2022	12704/ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	M2	99,05	R\$ 482,58	R\$ 47.799,84	R\$ -	0,00%	R\$ 14.722,79	30,80%
ORSE 11/2022	10354/ORSE	Fornecimento e instalação de rodapé de poliestireno, com pvc, Santa Luzia, ref. 480, branco, 15 cm	M	56,3	R\$ 44,16	R\$ 2.486,15	R\$ -	0,00%	R\$ 1.229,59	49,46%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 (AMPLIAÇÃO DO CORREDOR)	M2	11,56	R\$ 152,74	R\$ 1.765,71	R\$ -	0,00%	R\$ 1.765,71	100,00%
ORSE 11/2022	12445/ORSE	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	M	3,6	R\$ 130,00	R\$ 468,00	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>SALAS DE AULA REFORMADAS</b>										
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	22,57	R\$ 122,57	R\$ 2.766,31	R\$ -	0,00%	R\$ 2.766,31	100,00%

SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	451,49	R\$ 17,22	R\$ 7.773,51	R\$ -	0,00%	R\$ 7.773,51	100,00%	
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	451,49	R\$ 40,07	R\$ 18.090,62	R\$ -	0,00%	R\$ 18.090,62	100,00%	
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 (SALAS DE AULA)	M2	299,27	R\$ 148,64	R\$ 44.484,17	R\$ -	0,00%	R\$ 44.484,17	100,00%	
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 (CORREDOR)	M2	52,8	R\$ 148,64	R\$ 7.848,31	R\$ -	0,00%	R\$ 6.671,06	85,00%	
CP	14	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	169,5	R\$ 21,84	R\$ 3.702,46	R\$ -	0,00%	R\$ 3.517,33	95,00%	
ORSE 11/2022	12704/ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	M2	99,41	R\$ 431,52	R\$ 42.897,00	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	10354/ORSE	Fornecimento e instalação de rodapé de poliestireno, com pvc, Santa Luzia, ref. 480, branco, 15 cm	M	56,4	R\$ 47,76	R\$ 2.693,88	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	12445/ORSE	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	M	7,84	R\$ 107,99	R\$ 846,65	R\$ -		R\$ -	0,00%	
<b>COZINHA E BANHEIROS</b>							<b>R\$ 58.934,03</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 2.508,09</b>	<b>4,26%</b>
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	13,18	R\$ 122,57	R\$ 1.615,42	R\$ -		R\$ 242,31	15,00%	
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	263,68	R\$ 17,22	R\$ 4.539,90	R\$ -		R\$ 680,98	15,00%	
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	263,68	R\$ 40,07	R\$ 10.565,32	R\$ -		R\$ 1.584,80	15,00%	

SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M2	149,47	R\$ 148,64	R\$ 22.217,56	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 (PÁTIO COBERTO, PISO TIPO 1 DA LEGENDA DE ACABAMENTOS)	M2	114,21	R\$ 148,64	R\$ 16.976,43	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12445/ORSE	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	M	27,96	R\$ 107,99	R\$ 3.019,41	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>CALÇADA EXTERNA</b>						<b>R\$ 26.705,46</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	13,31	R\$ 122,57	R\$ 1.631,35	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	266,17	R\$ 17,22	R\$ 4.582,77	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	266,17	R\$ 40,07	R\$ 10.665,09	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	266,17	R\$ 36,92	R\$ 9.826,26	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>RAMPA ACESSO AVENIDA TUPINIQUINS</b>						<b>R\$ 17.342,12</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	4,09	R\$ 122,57	R\$ 501,29	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	81,78	R\$ 17,22	R\$ 1.408,04	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	81,78	R\$ 40,07	R\$ 3.276,82	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 (PISO 4 DA LEGENDA DE ACABAMENTOS)	M2	81,78	R\$ 148,64	R\$ 12.155,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>RAMPA ENTRE BLOCO DE SALAS DE AULA E QUADRA</b>										
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,45	R\$ 122,57	R\$ 300,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	49,03	R\$ 17,22	R\$ 844,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	49,03	R\$ 40,07	R\$ 1.964,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014 (PISO 4 DA LEGENDA DE ACABAMENTOS)	M2	49,03	R\$ 148,64	R\$ 7.287,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>PISO CIMENTADO ENTRE AS RAMPAS DA QUADRA</b>										
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	7,93	R\$ 122,57	R\$ 971,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	158,68	R\$ 17,22	R\$ 2.732,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	158,68	R\$ 40,07	R\$ 6.358,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	158,68	R\$ 393,37	R\$ 62.419,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>PINTURAS</b>							R\$ 202.641,78	R\$ -	0,00%	R\$ 7.762,60 3,83%
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>							R\$ 59.444,97	R\$ -	0,00%	R\$ - 0,00%
<b>TERREO (PINTURA INTERNA)</b>							R\$ 15.234,33	R\$ -	0,00%	R\$ - 0,00%
SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	241,17	R\$ 18,22	R\$ 4.395,24	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%

SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	124,54	R\$ 30,54	R\$ 3.803,40	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	241,17	R\$ 2,79	R\$ 672,03	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	124,54	R\$ 3,22	R\$ 400,60	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BANCO GELO FOSCO)	M2	124,54	R\$ 16,53	R\$ 2.058,92	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BRANCO GELO FOSCO)	M2	228,12	R\$ 14,60	R\$ 3.329,77	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR AZUL GUACHE)	M2	22,13	R\$ 14,60	R\$ 323,02	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR DIA DE SORTE)	M2	15,38	R\$ 14,60	R\$ 224,49	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR MARRAKESH)	M2	1,84	R\$ 14,60	R\$ 26,86	R\$ -		R\$ -	0,00%	
<b>SUPERIOR (PINTURA INTERNA)</b>							<b>R\$ 18.938,01</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	329,67	R\$ 17,97	R\$ 5.924,09	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	148,5	R\$ 30,11	R\$ 4.471,70	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	329,67	R\$ 2,75	R\$ 905,79	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	148,5	R\$ 3,17	R\$ 470,99	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BANCO GELO FOSCO)	M2	148,5	R\$ 16,30	R\$ 2.420,69	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BRANCO GELO FOSCO)	M2	292,74	R\$ 14,39	R\$ 4.213,23	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR AZUL GUACHE)	M2	36,93	R\$ 14,39	R\$ 531,51	R\$ -		R\$ -	0,00%	
<b>FACHADA (PINTURA EXTERNA - INCLUINDO PLATIBANDAS)</b>							<b>R\$ 25.272,63</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	375,66	R\$ 33,88	R\$ 12.725,79	R\$ -		R\$ -	0,00%	

SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	375,66	R\$ 2,98	R\$ 1.119,99	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (TEXTURA FINA)	M2	187,12	R\$ 14,10	R\$ 2.637,75	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR MARRAKESH)	M2	60,53	R\$ 15,62	R\$ 945,31	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR VELEIRO)	M2	55,71	R\$ 15,62	R\$ 870,04	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR ROXO OBSESSÃO)	M2	60,46	R\$ 15,62	R\$ 944,22	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR VERDE BUCÓLICO)	M2	20,85	R\$ 15,62	R\$ 325,62	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR PRATA)	M2	190,33	R\$ 15,62	R\$ 2.972,44	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR HEMATITA)	M2	126,02	R\$ 15,62	R\$ 1.968,09	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR TAITI)	M2	6,98	R\$ 15,62	R\$ 109,01	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR DIA DE SORTE)	M2	41,9	R\$ 15,62	R\$ 654,36	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>						<b>R\$ 89.095,86</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 7.762,60</b>	<b>8,71%</b>
<b>PINTURA INTERNA</b>						<b>R\$ 65.970,10</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 6.301,39</b>	<b>9,55%</b>
SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	748,45	R\$ 17,71	R\$ 13.258,69	R\$ -		R\$ 2.651,74	20,00%
SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	819,63	R\$ 29,69	R\$ 24.331,01	R\$ -		R\$ 3.649,65	15,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	748,45	R\$ 2,71	R\$ 2.027,24	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	819,63	R\$ 3,13	R\$ 2.562,73	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BRANCO GELO FOSCO)	M2	819,63	R\$ 16,07	R\$ 13.171,23	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BANCO GELO FOSCO)	M2	443,57	R\$ 14,19	R\$ 6.293,49	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR AZUL GUACHE)	M2	242,25	R\$ 14,19	R\$ 3.437,11	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR TAITI)	M2	62,63	R\$ 14,19	R\$ 888,61	R\$ -		R\$ -		0,00%
<b>PINTURA EXTERNA</b>						<b>R\$ 23.125,76</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 1.461,21</b>	<b>6,32%</b>	
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	276,71	R\$ 35,20	R\$ 9.741,38	R\$ -		R\$ 1.461,21		15,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	276,71	R\$ 3,10	R\$ 857,33	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR DIA DE SORTE)	M2	30,75	R\$ 16,23	R\$ 499,06	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR VERDE BUCÓLICO)	M2	28,7	R\$ 16,23	R\$ 465,79	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR AZUL GUACHE)	M2	29,35	R\$ 16,23	R\$ 476,34	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR PRATA)	M2	187,91	R\$ 16,23	R\$ 3.049,73	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	143,72	R\$ 33,96	R\$ 4.880,25	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	143,72	R\$ 3,58	R\$ 514,02	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	143,72	R\$ 18,38	R\$ 2.641,85	R\$ -		R\$ -		0,00%
<b>RAMPAS</b>						<b>R\$ 35.890,35</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
<b>RAMPA PARA O PARQUINHO</b>						<b>R\$ 2.008,97</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	36,84	R\$ 35,20	R\$ 1.296,93	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	36,84	R\$ 3,10	R\$ 114,14	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	36,84	R\$ 16,23	R\$ 597,90	R\$ -		R\$ -		0,00%

<b>GUARDA CORPO PARQUINHO</b>						<b>R\$</b>	<b>4.208,26</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	77,17	R\$ 35,20	R\$ 2.716,71	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	77,17	R\$ 3,10	R\$ 239,10	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR ROXO OBSESSÃO)	M2	77,17	R\$ 16,23	R\$ 1.252,45	R\$ -			R\$ -			0,00%
<b>RAMPA BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO SALAS DE AULA</b>						<b>R\$</b>	<b>8.502,34</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	157,9	R\$ 34,76	R\$ 5.488,83	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	157,9	R\$ 3,06	R\$ 483,07	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BRANCO GELO FOSCO)	M2	157,9	R\$ 16,03	R\$ 2.530,44	R\$ -			R\$ -			0,00%
<b>RAMPA PARA QUADRA</b>						<b>R\$</b>	<b>10.518,89</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	195,35	R\$ 34,76	R\$ 6.790,65	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	195,35	R\$ 3,06	R\$ 597,64	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR VERDE BUCÓLICO)	M2	195,35	R\$ 16,03	R\$ 3.130,60	R\$ -			R\$ -			0,00%
<b>RAMPA ACESSO AV TUPINIQUINS</b>						<b>R\$</b>	<b>10.651,89</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	197,82	R\$ 34,76	R\$ 6.876,51	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	197,82	R\$ 3,06	R\$ 605,20	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR MARRAKESH)	M2	197,82	R\$ 16,03	R\$ 3.170,18	R\$ -			R\$ -			0,00%
<b>MURETA FECHAMENTO COM GRADIL</b>						<b>R\$</b>	<b>16.285,84</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	302,45	R\$ 34,76	R\$ 10.513,60	R\$ -			R\$ -			0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	302,45	R\$ 3,06	R\$ 925,30	R\$ -			R\$ -			0,00%

SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BRANCO GELO FOSCO)	M2	302,45	R\$ 16,03	R\$ 4.846,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>PORTICO ACESSO PRINCIPAL</b>										
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	36,68	R\$ 33,88	R\$ 1.242,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	36,68	R\$ 2,98	R\$ 109,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR DIA DE SORTE)	M2	36,68	R\$ 15,62	R\$ 572,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>ESQUADRIAS</b>						R\$ 433.712,54	R\$ -	0,00%	R\$ 20.888,19	4,82%
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>										
SINAPI	90843	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	R\$ 1.006,59	R\$ 11.072,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	15	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM COM VISOR 0,16M <sup>2</sup> INCLUSIVE VIDRO 4MM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	R\$ 1.052,50	R\$ 10.524,99	R\$ -	0,00%	R\$ 10.524,99	100,00%
ORSE 11/2022	08204/ORSE	PM3 - Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-óca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens - Rev 02	UN	1	R\$ 1.242,56	R\$ 1.242,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	90844	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 85X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (AS BARRAS ESTÃO NA PARTE DE LOUÇAS E METAIS)	UN	2	R\$ 1.082,75	R\$ 2.165,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	90844	PM 5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (AS BARRAS ESTÃO NA PARTE DE LOUÇAS E METAIS)	UN	2	R\$ 1.082,75	R\$ 2.165,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%

SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (COR BRANCO)	M2	83,16	R\$ 15,34	R\$ 1.275,31	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (COR CINZA. REF. SUVINIL INOX C388 OU EQUIVALENTE)	M2	56,7	R\$ 15,34	R\$ 869,53	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>PONTAS DE FERRO</b>						<b>R\$ 16.596,48</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
ORSE 11/2022	09072/ORSE	PF1 - Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de abrir	M2	3,78	R\$ 827,66	R\$ 3.128,55	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09072/ORSE	PF2 - Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	M2	4,63	R\$ 827,66	R\$ 3.832,06	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09072/ORSE	PF3 - Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	M2	8	R\$ 827,66	R\$ 6.621,26	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11532/ORSE	Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aco com duas folhas de abrir, incluso ferragens	M2	4,41	R\$ 683,59	R\$ 3.014,62	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>PONTAS DE ALUMÍNIO</b>						<b>R\$ 44.292,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	91341	PA1 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,64	R\$ 1.114,08	R\$ 14.081,92	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	13	R\$ 85,79	R\$ 1.115,22	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91338	PA2 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,91	R\$ 1.464,05	R\$ 1.332,29	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91338	PA3 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,94	R\$ 1.464,05	R\$ 4.304,31	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91341	PA4 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,4	R\$ 1.114,08	R\$ 9.358,24	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94805	PA5 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 1.493,90	R\$ 1.493,90	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,85	R\$ 40,27	R\$ 275,82	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11183/ORSE	PA6 - Porta em chapa lisa de alumínio, tipo vai-vem, com visor de vidro, inclusive dobradiça	M2	4,2	R\$ 464,73	R\$ 1.951,86	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	91341	PA7 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,1	R\$ 1.114,08	R\$ 2.339,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08970/ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural (PARA PA7)	m2	2,1	R\$ 95,50	R\$ 200,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11948/ORSE	PA8 - Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr 3 folhas, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	M2	8,68	R\$ 342,27	R\$ 2.970,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11948/ORSE	PA9 - Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, duas folhas, completa	M2	4,7	R\$ 342,27	R\$ 1.608,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11948/ORSE	PA10 - Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir 2 folhas, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	M2	3,78	R\$ 342,27	R\$ 1.293,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08970/ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural (PARA PA10)	m2	3,78	R\$ 95,50	R\$ 360,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	150,09	R\$ 10,69	R\$ 1.604,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>PORTAS DE VIDRO</b>						<b>R\$ 88.879,23</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	102185	PV1 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 82,5X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	R\$ 3.624,61	R\$ 7.249,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	13096/ORSE	PV2 - Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	M2	4,78	R\$ 677,52	R\$ 3.238,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI-I	43601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	2	R\$ 68,99	R\$ 137,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	16	PV3 - Porta de vidro temperado E=10MM, de correr, 1 folha, 2,00x2,45m, inclusive batentes e ferragens	UN	1	R\$ 2.329,44	R\$ 2.329,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	100702	PV4 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	7,36	R\$ 755,49	R\$ 5.560,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	17	PV5 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	9,8	R\$ 1.511,01	R\$ 14.807,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%

CP	17	PV6 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	36,66	R\$ 1.511,01	R\$ 55.393,63	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI-I	34744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL (ESPESSURA DE 5CM)	M2	4,21	R\$ 38,50	R\$ 162,11	R\$ -		R\$ -		0,00%
<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>						<b>R\$ 254.628,14</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 10.363,19</b>	<b>4,07%</b>	
ORSE 11/2022	12446/ORSE	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	M	221,15	R\$ 156,20	R\$ 34.543,97	R\$ -	0,00%	R\$ 10.363,19		30,00%
ORSE 11/2022	12446/ORSE	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 35 cm, esp = 2 cm (GUICHÊ SECRETARIA E PASSA PRATOS COZINHA)	M	4,2	R\$ 156,20	R\$ 656,05	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	692,4	R\$ 23,67	R\$ 16.386,35	R\$ -		R\$ -		0,00%
ORSE 11/2022	11944/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro (PASSA PRATO)	M2	1,98	R\$ 279,85	R\$ 554,11	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	0,99	R\$ 413,31	R\$ 409,18	R\$ -		R\$ -		0,00%
ORSE 11/2022	08970/ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em aluminio anodizado natural (PASSA PRATO)	m2	0,99	R\$ 86,24	R\$ 85,37	R\$ -		R\$ -		0,00%
ORSE 11/2022	08970/ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em aluminio anodizado natural (TODAS AS JANELAS DA COZINHA )	m2	15	R\$ 86,24	R\$ 1.293,54	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	19	JA1 - Janela basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, inclusive vidro mini boreal	M2	6	R\$ 730,74	R\$ 4.384,46	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	19	JA2 - Janela basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, inclusive vidro mini boreal	M2	8,4	R\$ 730,74	R\$ 6.138,24	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	19	JA3 - Janela basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, inclusive vidro mini boreal	M2	6,72	R\$ 730,74	R\$ 4.910,59	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	18	JA4 - Janela basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, inclusive vidro	M2	22,8	R\$ 758,35	R\$ 17.290,27	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	18	JA5 - Janela basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, inclusive vidro	M2	2,8	R\$ 758,35	R\$ 2.123,37	R\$ -		R\$ -		0,00%
CP	18	JA6 - Janela basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, inclusive vidro	M2	121,5	R\$ 758,35	R\$ 92.138,94	R\$ -		R\$ -		0,00%

CP	18	JA7 - Janela basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, inclusive vidro	M2	2,88	R\$ 758,35	R\$ 2.184,03	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	18	JA8 - Janela basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, inclusive vidro	M2	1,85	R\$ 758,35	R\$ 1.402,94	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94573	JA9 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BASCULANTE SUPERIOR, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,7	R\$ 515,31	R\$ 6.029,16	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94573	JA10 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BASCULANTE SUPERIOR, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,68	R\$ 515,31	R\$ 2.411,67	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94573	JA11 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BASCULANTE SUPERIOR E VIDRO FIXO INFERIOR, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,6	R\$ 515,31	R\$ 4.947,01	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94569	ja12 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1	R\$ 853,39	R\$ 853,39	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94569	JA13 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,5	R\$ 853,39	R\$ 426,69	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94569	JA14 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1	R\$ 853,39	R\$ 853,39	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94569	JA15 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,5	R\$ 853,39	R\$ 1.280,08	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94569	JA16 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,65	R\$ 853,39	R\$ 1.408,09	R\$ -	R\$ -	0,00%

SINAPI-I	10499	VIDRO MINI BOREAL, 4 MM	M2	1,65	R\$ 138,02	R\$ 227,73	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94569	JA17 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,3	R\$ 853,39	R\$ 1.109,41	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI-I	10499	VIDRO MINI BOREAL, 4 MM	M2	1,3	R\$ 138,02	R\$ 179,43	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94569	JA18 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,5	R\$ 853,39	R\$ 6.400,42	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94569	JA19 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (FIXO PEITORIL 1,10/MAXI-AR 20CM)	M2	8	R\$ 853,39	R\$ 6.827,11	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94570	JA20 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2	R\$ 446,53	R\$ 893,05	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94572	JA21 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3	R\$ 639,67	R\$ 1.919,02	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94572	JA22 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,16	R\$ 639,67	R\$ 5.219,74	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94572	JA23 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9	R\$ 639,67	R\$ 5.757,07	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA24 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,08	R\$ 942,66	R\$ 2.903,38	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA25 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,1	R\$ 942,66	R\$ 1.979,58	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	100674	JA26 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,52	R\$ 942,66	R\$ 2.375,49	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA27 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,47	R\$ 942,66	R\$ 2.328,36	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA29 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2	R\$ 942,66	R\$ 1.885,31	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA30 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,53	R\$ 942,66	R\$ 499,61	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA31 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,05	R\$ 942,66	R\$ 989,79	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA32 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,05	R\$ 942,66	R\$ 3.817,76	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA33 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,05	R\$ 942,66	R\$ 3.817,76	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100674	JA34 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,56	R\$ 942,66	R\$ 1.470,54	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11942/ORSE	JA35 - Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixa	M2	0,75	R\$ 309,08	R\$ 231,81	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11942/ORSE	JA36 - Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixa	M2	1,5	R\$ 309,08	R\$ 463,62	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11942/ORSE	JA37 - Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixa	M2	2,01	R\$ 309,08	R\$ 621,25	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 338.640,53</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 145.659,02</b>	<b>43,01%</b>
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 46.467,01</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 10.390,72</b>	<b>22,36%</b>
SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 2.135,49	R\$ 4.270,97	R\$ -	0,00%	R\$ 1.281,29	30,00%

SINAPI	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3	R\$ 1.071,55	R\$ 3.214,64	R\$ -	0,00%	R\$ 1.607,32	50,00%
SINAPI	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3	R\$ 1.663,97	R\$ 4.991,90	R\$ -	0,00%	R\$ 2.495,95	50,00%
SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	177,3	R\$ 56,47	R\$ 10.012,32	R\$ -	0,00%	R\$ 5.006,16	50,00%
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	177,3	R\$ 47,79	R\$ 8.473,16	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20	R\$ 75,37	R\$ 1.507,45	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	70,3	R\$ 51,99	R\$ 3.654,84	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,14	R\$ 60,11	R\$ 3.013,68	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,55	R\$ 200,49	R\$ 7.328,05	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>PASSARELAS</b>						<b>R\$ 106.938,55</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
CP	20	Cobertura de passarela com estrutura metálica, pilares 50x50mm e=3,17mm,H=3,10m, trama em perfis 30x50x3mm, inclusive 1 demão de primer anti-corrosivo e pintura esmalte sintético acetinado branco, fornecimento e instalação de chapas de policarbonato cristal, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	m2	39,02	R\$ 711,41	R\$ 27.759,32	R\$ -		R\$ -	0,00%

CP	20	Cobertura de passarela com estrutura metálica, pilares 50x50mm e=3,17mm,H=3,10m, trama em perfis 30x50x3mm, inclusive 1 demão de primer anti-corrosivo e pintura esmalte sintético acetinado branco, fornecimento e instalação de chapas de policarbonato cristal, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	m2	110,5	R\$ 711,41	R\$ 78.611,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,45	R\$ 76,26	R\$ 568,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>						<b>R\$ 185.234,96</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 135.268,30</b>	<b>73,03%</b>
CP	21	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	211,8	R\$ 174,84	R\$ 37.031,14	R\$ -	R\$ 33.328,02	R\$ 33.328,02	90,00%
SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1066,86	R\$ 56,47	R\$ 60.246,72	R\$ -	R\$ 54.222,05	R\$ 54.222,05	90,00%
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1066,86	R\$ 47,79	R\$ 50.985,19	R\$ -	R\$ 45.886,67	R\$ 45.886,67	90,00%
SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	54	R\$ 75,37	R\$ 4.070,13	R\$ -	0,00%	R\$ 1.831,56	45,00%
SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	79	R\$ 51,99	R\$ 4.107,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	118,48	R\$ 60,11	R\$ 7.121,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	108,1	R\$ 200,49	R\$ 21.673,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>LOUÇAS E METAIS</b>						<b>R\$ 237.327,53</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>I.S. MASC E FEM</b>						<b>R\$ 36.201,46</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>

ORSE 11/2022	02072/ORSE	Vaso sanitário convencional, COR BRANCA, REF. COMERCIAL: DECA STUDIO KIDS PI.16.17 OU EQUIVALENTE, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	UN	2	R\$ 651,47	R\$ 1.302,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8	R\$ 291,03	R\$ 2.328,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8	R\$ 42,10	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	R\$ 258,48	R\$ 2.584,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 278,85	R\$ 2.788,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	03259/ORSE	Fornecimento e instalação de torneira pressmatic compact de mesa (fechamento automático), ref. 17160606, docol ou similar	UN	10	R\$ 224,17	R\$ 2.241,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (50X100CM)	M2	5	R\$ 501,19	R\$ 2.505,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 50,42	R\$ 504,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	04287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UN	4	R\$ 45,14	R\$ 180,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 72,89	R\$ 728,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	4,42	R\$ 534,37	R\$ 2.361,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12444/ORSE	Divisória em granito branco siena, polido do dois lados, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	24,95	R\$ 734,94	R\$ 18.336,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>I.S. MASC E FEM PCD</b>						<b>R\$ 13.986,11</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	R\$ 283,42	R\$ 566,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%

ORSE 11/2022	07712/ORSE	CUBA DE SEMIENCAIXE RETANGULAR PEQUENA COM SIFÃO PARA LAVATÓRIO DECA L.733.17 OU EQUIVALENTE, exclusive sifão, engate, válvula e torneira	UN	2	R\$ 677,67	R\$ 1.355,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 11,83	R\$ 23,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 10,49	R\$ 20,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12209/ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	UN	2	R\$ 991,67	R\$ 1.983,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	4	R\$ 40,12	R\$ 160,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09502/ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	UN	2	R\$ 249,76	R\$ 499,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	13122/ORSE	Válvula de descarga sem acabamento 32mm (1 1/4"), Docol 01051300 ou similar	UN	2	R\$ 177,35	R\$ 354,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09703/ORSE	Canopla com alavanca para válvula de descarga para deficiente	UN	2	R\$ 700,04	R\$ 1.400,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	13110/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UN	6	R\$ 108,09	R\$ 648,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI-I	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2	R\$ 189,46	R\$ 378,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI-I	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	R\$ 202,02	R\$ 1.616,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI-I	40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	80,55	R\$ 12,13	R\$ 977,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2	R\$ 40,30	R\$ 80,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 49,11	R\$ 98,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	04287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UN	2	R\$ 43,96	R\$ 87,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (50X100CM)	M2	1	R\$ 488,09	R\$ 488,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (80X130CM)	M2	2,08	R\$ 488,09	R\$ 1.015,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	0,54	R\$ 520,40	R\$ 281,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	1,53	R\$ 520,40	R\$ 796,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11961/ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	UN	2	R\$ 535,56	R\$ 1.071,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%

SAN. PROF. FEMININO										R\$ 8.440,36	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 485,14	R\$ 970,29	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 42,65	R\$ 85,30	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 94,06	R\$ 94,06	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1	R\$ 41,74	R\$ 41,74	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 282,50	R\$ 564,99	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 57,87	R\$ 115,75	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
ORSE 11/2022	09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (50X100CM)	M2	1	R\$ 507,75	R\$ 507,75	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 51,08	R\$ 51,08	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
ORSE 11/2022	04287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UN	1	R\$ 45,73	R\$ 45,73	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	1,21	R\$ 541,35	R\$ 655,04	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
ORSE 11/2022	12444/ORSE	Divisória em granito branco siena, polido do dois lados, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	7,13	R\$ 744,55	R\$ 5.308,64	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SANIT. PCD PROF (2X)										R\$ 9.808,49	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	R\$ 291,03	R\$ 582,05	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 42,10	R\$ 84,20	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%
SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 229,12	R\$ 458,23	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		0,00%

ORSE 11/2022	12209/ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	UN	2	R\$ 1.018,30	R\$ 2.036,59	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	2	R\$ 41,20	R\$ 82,40	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	13122/ORSE	Válvula de descarga sem acabamento 32mm (1 1/4"), Docol 01051300 ou similar	UN	2	R\$ 182,12	R\$ 364,23	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	09703/ORSE	Canopla com alavanca para válvula de descarga para deficiente	UN	2	R\$ 718,84	R\$ 1.437,67	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	13110/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UN	6	R\$ 110,99	R\$ 665,95	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2	R\$ 194,55	R\$ 389,10	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4	R\$ 207,45	R\$ 829,79	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	80,55	R\$ 12,46	R\$ 1.003,32	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2	R\$ 41,38	R\$ 82,76	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 50,42	R\$ 100,85	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	04287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UN	2	R\$ 45,14	R\$ 90,28	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (50X100CM)	M2	1	R\$ 501,19	R\$ 501,19	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	11961/ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	UN	2	R\$ 549,94	R\$ 1.099,87	R\$ -		R\$ -	0,00%	
<b>VESTIÁRIO</b>							<b>R\$ 2.967,84</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	R\$ 291,03	R\$ 291,03	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 42,10	R\$ 42,10	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 258,48	R\$ 258,48	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 278,85	R\$ 278,85	R\$ -		R\$ -	0,00%	

SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 92,84	R\$ 92,84	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (50X100CM)	M2	0,5	R\$ 501,19	R\$ 250,60	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	0,66	R\$ 506,43	R\$ 334,24	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12476/ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	M2	3,69	R\$ 325,99	R\$ 1.202,92	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 47,79	R\$ 47,79	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	04287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UN	1	R\$ 42,78	R\$ 42,78	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 69,08	R\$ 69,08	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>SANIT. TERCEIRIZADA</b>							<b>R\$ 2.517,88</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 453,84	R\$ 453,84	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 244,97	R\$ 244,97	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 264,27	R\$ 264,27	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 54,14	R\$ 54,14	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 87,99	R\$ 87,99	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (50X100CM)	M2	0,5	R\$ 474,99	R\$ 237,49	R\$ -	R\$ -	0,00%

ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	0,8	R\$ 506,43	R\$ 405,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12476/ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	M2	1,75	R\$ 325,99	R\$ 570,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 47,79	R\$ 47,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 69,08	R\$ 69,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	04287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UN	1	R\$ 42,78	R\$ 42,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>DML TERCEIRIZADA</b>						<b>R\$ 2.876,97</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESAS EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	R\$ 42,24	R\$ 506,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Prateleiras em granito branco siena, e=2cm larg=40cm	M2	4,68	R\$ 506,43	R\$ 2.370,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>SALA DOS PROFESSORES</b>						<b>R\$ 1.503,21</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	2,27	R\$ 506,43	R\$ 1.149,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 11,51	R\$ 11,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 92,10	R\$ 92,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>D.M.L PRÓXIMO SALA DOS PROFESSORES</b>						<b>R\$ 784,92</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 713,55	R\$ 713,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 71,37	R\$ 71,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>D.M.L PRÓXIMO BIBLIOTECA</b>						<b>R\$ 1.641,21</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>

SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 713,55	R\$ 1.427,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 71,37	R\$ 214,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>D.M.L. COZINHA</b>						<b>R\$ 879,91</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 733,24	R\$ 733,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 73,34	R\$ 146,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>RECEBIMENTO ALIMENTOS</b>						<b>R\$ 7.561,45</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
CP	1	BANCADA EM INOX (AISI 304), LARGURA 60CM, COM RODABANCA 10CM, PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA, PÉS DE APOIO EM BARRA EM AÇO INOX POLIDO DIÂMETRO MÍNIMO DE 3CM, CUBA 50X40X25CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADO	UN	1	R\$ 7.460,46	R\$ 7.460,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 101,00	R\$ 101,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>COZINHA</b>						<b>R\$ 50.952,01</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 235,11	R\$ 235,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	04392/ORSE	Torneira para lavatorio cirúrgico com acionamento cotovelo mod. 455 ou similar	UN	1	R\$ 503,49	R\$ 503,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	2	BANCADA EM INOX (AISI 304), LARGURA 60CM, COM RODABANCA 10CM, PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA, PÉS DE APOIO EM BARRA EM AÇO INOX POLIDO DIÂMETRO MÍNIMO DE 3CM, CUBA 50X40X25CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADO (BANCADA DE CARNES)	UN	1	R\$ 12.714,26	R\$ 12.714,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%

CP	3	BANCADA EM INOX (AISI 304), LARGURA 60CM, COM RODABANCA 10CM, PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA, PÉS DE APOIO EM BARRA EM AÇO INOX POLIDO DIÂMETRO MÍNIMO DE 3CM, CUBA 50X40X25CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADO (BANCADA DE PREPARO HORTIFRUTI)	UN	1	R\$ 8.759,28	R\$ 8.759,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	4	BANCADA EM INOX (AISI 304), LARGURA 60CM, COM RODABANCA 10CM, PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA, PÉS DE APOIO EM BARRA EM AÇO INOX POLIDO DIÂMETRO MÍNIMO DE 3CM, CUBA 50X40X25CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADO (BANCADA DE SOBREMESAS)	UN	1	R\$ 5.543,00	R\$ 5.543,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	5	BANCADA EM INOX (AISI 304), LARGURA 70CM, COM RODABANCA 10CM, PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA, PÉS DE APOIO EM BARRA EM AÇO INOX POLIDO DIÂMETRO MÍNIMO DE 3CM, CUBA 50X40X25CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADO (BANCADA DE HIGIENIZAÇÃO)	UN	1	R\$ 14.071,85	R\$ 14.071,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	6	BANCADA EM INOX (AISI 304), LARGURA 60CM, H= 35CM, COM RODABANCA 10CM, PÉS DE APOIO EM BARRA EM AÇO INOX POLIDO DIÂMETRO MÍNIMO DE 3CM (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL)	UN	1	R\$ 1.221,65	R\$ 1.221,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	7	BANCADA EM INOX (AISI 304), LARGURA 60CM, H= 35CM, COM RODABANCA 10CM, PÉS DE APOIO EM BARRA EM AÇO INOX POLIDO DIÂMETRO MÍNIMO DE 3CM (DESCASCADOR DE BATATAS)	UN	1	R\$ 1.351,61	R\$ 1.351,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	8	BANCADA EM INOX (AISI 304), LARGURA 70CM, H= 85CM, COM PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA, PÉS DE APOIO EM BARRA EM AÇO INOX POLIDO DIÂMETRO MÍNIMO DE 3CM (BANCADA DE APOIO)	UN	1	R\$ 4.941,14	R\$ 4.941,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 99,73	R\$ 398,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	9	AQUECEDOR ÁGUA ELÉTRICO INDIVIDUAL 4T 220V 6400W	UN	1	R\$ 579,17	R\$ 579,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CP	10	TORNEIRA MONOCOMANDO QUENTE E FRIA, EXTENSÍVEL, PARA COZINHA MODELO ALTO. DUAS SAÍDAS DE ÁGUA, UMA FLEXÍVEL COM SPRAY E A OUTRA GIRATÓRIA. ACABAMENTO TRIPLO DE CROMO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 357,87	R\$ 357,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (DESCASCADOR DE BATATAS)	UN	1	R\$ 77,27	R\$ 77,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%

ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm (TAMPO DAS PAREDES DE DIVISÓRIAS DAS BANCADAS)	M2	0,36	R\$ 548,34	R\$ 197,40	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>REFEITÓRIO</b>										
SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 275,21	R\$ 825,62	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	03259/ORSE	Fornecimento e instalação de torneira pressmatic compact de mesa (fechamento automático), ref. 17160606, docol ou similar	UN	3	R\$ 221,24	R\$ 663,73	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	2,61	R\$ 527,38	R\$ 1.376,47	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>DESPENSA SECA</b>										
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESAS EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35	R\$ 45,74	R\$ 1.600,76	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12492/ORSE	Prateleiras em granito branco siena, e=2cm larg=40cm	M2	10,1	R\$ 548,34	R\$ 5.538,23	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>CORRIMÃO</b>										
ORSE 11/2022	08759/ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm (ESCADA INTERNA BLOCO ADMINISTRATIVO)	M	20,26	R\$ 270,11	R\$ 5.472,34	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08759/ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm (RAMPA/ESCADA PARQUINHO)	M	37,94	R\$ 270,11	R\$ 10.247,81	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08759/ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm (ESCADA ÁREA DE SERVIÇO)	M	7,66	R\$ 270,11	R\$ 2.069,01	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08759/ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm (ESCADA/RAMPA ENTRE BLOCO ADM E DE SALAS DE AULA)	M	69,69	R\$ 270,11	R\$ 18.823,66	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08759/ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm (ESCADA/RAMPA ENTRE BLOCO DE SALAS DE AULA E QUADRA)	M	94,2	R\$ 270,11	R\$ 25.443,95	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08759/ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm (ESCADA/RAMPA ACESSO AV TUPINIQUINS)	M	93,09	R\$ 270,11	R\$ 25.144,13	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>LIXO E GÁS</b>										
SINAPI	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	15	R\$ 67,97	R\$ 1.019,48	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	29,4	R\$ 6,96	R\$ 204,49	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,4	R\$ 38,90	R\$ 598,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	14	R\$ 35,07	R\$ 490,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	10615/ORSE	Revestimento ceramico para parede, 30X40 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	M2	15,4	R\$ 55,08	R\$ 848,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14	R\$ 18,48	R\$ 258,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,53	R\$ 30,97	R\$ 202,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	14	R\$ 2,83	R\$ 39,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,53	R\$ 3,26	R\$ 21,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14	R\$ 16,76	R\$ 234,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,19	R\$ 105,16	R\$ 19,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	3,7	R\$ 15,70	R\$ 58,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	3,7	R\$ 40,07	R\$ 148,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APlicada EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	3,7	R\$ 64,33	R\$ 238,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%

SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (PROBIDO FUMAR)	UN	1	R\$ 11,87	R\$ 11,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (PERIGO INFLAMAVEL)	UN	1	R\$ 10,27	R\$ 10,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	100799	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	17,18	R\$ 21,00	R\$ 360,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
CP	22	Kit Central De Gás 2p45 Regulador + Manômetro Baixa Pressão+2Pig Tail 1m engate P45kg	UN	1	R\$ 689,11	R\$ 689,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
<b>ÁGUA FRIA</b>							<b>R\$ 18.887,14</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>							<b>R\$ 10.393,62</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (ALIMENTAÇÃO)	M	32,14	R\$ 47,76	R\$ 1.534,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	R\$ 2.839,52	R\$ 2.839,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 39,42	R\$ 39,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (EXTRAVASOR)	M	3	R\$ 45,21	R\$ 135,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (LIMPEZA)	M	5	R\$ 32,80	R\$ 163,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 116,59	R\$ 116,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	

SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,89	R\$ 32,80	R\$ 1.177,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,62	R\$ 45,21	R\$ 299,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	44,72	R\$ 44,11	R\$ 1.972,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 84,94	R\$ 169,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	R\$ 89,44	R\$ 447,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,68	R\$ 29,74	R\$ 733,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	R\$ 47,19	R\$ 377,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 138,66	R\$ 277,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	R\$ 54,44	R\$ 108,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
<b>BLOCO DE SALAS DE AULA</b>							<b>R\$ 8.493,52</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	

SINAPI	97895	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3	R\$ 100,64	R\$ 301,93	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	R\$ 134,78	R\$ 404,35	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,07	R\$ 42,17	R\$ 382,52	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	23,9	R\$ 33,28	R\$ 795,29	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,67	R\$ 28,90	R\$ 655,25	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	R\$ 47,87	R\$ 191,49	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	R\$ 15,68	R\$ 62,72	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 18,19	R\$ 18,19	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	R\$ 45,87	R\$ 321,11	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,86	R\$ 30,59	R\$ 1.005,33	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,19	R\$ 42,28	R\$ 3.179,26	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	R\$ 82,57	R\$ 1.073,36	R\$ -		R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 82,57	R\$ 82,57	R\$ -		R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>ESGOTO</b>						<b>R\$ 26.140,49</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 7.296,74</b>	<b>R\$ 27,91%</b>	
SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8	R\$ 370,40	R\$ 2.963,23	R\$ -		R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2	R\$ 226,44	R\$ 452,88	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%
SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	207,89	R\$ 66,13	R\$ 13.748,00	R\$ -	0,00%	R\$ 4.124,40	R\$ 4.124,40	30,00%
SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,06	R\$ 40,78	R\$ 736,46	R\$ -	0,00%	R\$ 220,94	R\$ 220,94	30,00%
SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,88	R\$ 84,72	R\$ 2.446,71	R\$ -	0,00%	R\$ 734,01	R\$ 734,01	30,00%
SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	69,05	R\$ 58,23	R\$ 4.020,77	R\$ -	0,00%	R\$ 1.206,23	R\$ 1.206,23	30,00%
SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	R\$ 40,62	R\$ 121,85	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%

SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	R\$ 84,26	R\$ 1.348,21	R\$ -	0,00%	R\$ 1.011,16	75,00%
CP	23	Ralo Linear 6x50cm Sifonado Anti Insetos Com Grelha Inox Polido E Coletora branca	UN	4	R\$ 75,59	R\$ 302,36	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>PLUVIAIS</b>						<b>R\$ 87.585,78</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 31.450,75</b>	<b>35,91%</b>
SINAPI	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5	R\$ 361,62	R\$ 1.808,12	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	102990	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	154,31	R\$ 26,43	R\$ 4.078,01	R\$ -	0,00%	R\$ 1.631,20	40,00%
SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	154	R\$ 396,47	R\$ 61.056,88	R\$ -	0,00%	R\$ 24.422,75	40,00%
SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXões, CORTES E FIXAções, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BLOCO DE SALAS DE AULA)	M	28	R\$ 78,47	R\$ 2.197,10	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXões, CORTES E FIXAções, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	63,13	R\$ 78,47	R\$ 4.953,67	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	90698	TUBO DE PVC DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	46,52	R\$ 290,03	R\$ 13.492,00	R\$ -	0,00%	R\$ 5.396,80	40,00%
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 121.982,62</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 10.046,45</b>	<b>8,24%</b>
ORSE 11/2022	08941/ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 6/150 - fornecimento e assentamento	UN	1	R\$ 757,33	R\$ 757,33	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 42,71	R\$ 42,71	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	R\$ 99,54	R\$ 99,54	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4	R\$ 177,30	R\$ 709,22	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 331,95	R\$ 331,95	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	97359	QUADRO DE MEDAÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 3.736,16	R\$ 3.736,16	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R\$ 791,42	R\$ 3.165,66	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	R\$ 12,94	R\$ 207,08	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$ 13,55	R\$ 40,65	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 14,71	R\$ 14,71	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	R\$ 14,71	R\$ 235,29	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 16,11	R\$ 16,11	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 64,74	R\$ 453,18	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	R\$ 65,94	R\$ 593,50	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R\$ 71,07	R\$ 284,29	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 90,23	R\$ 90,23	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 105,53	R\$ 105,53	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	00452/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	1	R\$ 107,44	R\$ 107,44	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11572/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	UN	1	R\$ 147,06	R\$ 147,06	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 719,75	R\$ 719,75	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08894/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	UN	16	R\$ 60,28	R\$ 964,54	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	90	R\$ 50,86	R\$ 4.577,31	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (EM SUBSTITUIÇÃO AO CABO 75MM)	M	75	R\$ 91,01	R\$ 6.826,00	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (EM SUBSTITUIÇÃO AO CABO 60MM)	M	175	R\$ 70,41	R\$ 12.321,75	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	144,9	R\$ 35,05	R\$ 5.079,22	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2463,9	R\$ 3,93	R\$ 9.671,70	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2077,49	R\$ 6,02	R\$ 12.508,12	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,75	R\$ 8,38	R\$ 2.436,98	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (ATERRAMENTO)	M	30	R\$ 50,86	R\$ 1.525,77	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1291,56	R\$ 10,11	R\$ 13.054,23	R\$ -	0,00%	R\$ 5.221,69	40,00%
ORSE 11/2022	07150/ORSE	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 4", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	M	67,19	R\$ 77,55	R\$ 5.210,56	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75	R\$ 10,98	R\$ 823,47	R\$ -	0,00%	R\$ 428,21	52,00%
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	82	R\$ 15,90	R\$ 1.303,85	R\$ -	0,00%	R\$ 349,81	26,83%
SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	104	R\$ 29,03	R\$ 3.019,38	R\$ -	0,00%	R\$ 900,01	29,81%
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64	R\$ 26,61	R\$ 1.702,82	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (TOMADAS COM O SÍMBOLO COM DOIS RISCOS)	UN	11	R\$ 28,89	R\$ 317,80	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32	R\$ 29,93	R\$ 957,76	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (TOMADA MÉDIA COM DOIS RISCOS - COZINHA)	UN	1	R\$ 32,21	R\$ 32,21	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	94	R\$ 38,51	R\$ 3.620,16	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (TOMADAS ALTAS COM DOIS RISCOS)	UN	10	R\$ 40,80	R\$ 407,97	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39	R\$ 25,16	R\$ 981,06	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 39,87	R\$ 39,87	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	R\$ 31,11	R\$ 280,01	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1	R\$ 45,39	R\$ 45,39	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 51,74	R\$ 103,49	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12103/ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 9/10 w / bivolt - Rev 01	UN	134	R\$ 83,75	R\$ 11.222,82	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12971/ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	UN	127	R\$ 56,81	R\$ 7.214,29	R\$ -		R\$ -	0,00%
CP	24	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 5 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 86,22	R\$ 603,51	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	264	R\$ 12,40	R\$ 3.273,20	R\$ -	0,00%	R\$ 3.146,73	96,14%
<b>REDE</b>						<b>R\$ 13.950,50</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 3.518,60</b>	<b>25,22%</b>
SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25	R\$ 16,01	R\$ 400,33	R\$ -	0,00%	R\$ 280,23	70,00%
SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,28	R\$ 10,96	R\$ 3.914,04	R\$ -	0,00%	R\$ 2.739,83	70,00%
SINAPI	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,53	R\$ 9,12	R\$ 333,12	R\$ -	0,00%	R\$ 233,18	70,00%
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERMAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 39,77	R\$ 39,77	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	96986	HASTE DE ATERMAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	R\$ 138,06	R\$ 138,06	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	09201/ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	10	R\$ 10,11	R\$ 101,14	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 20,08	R\$ 20,08	R\$ -	0,00%	R\$ 20,08	100,00%

SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39	R\$ 10,37	R\$ 404,58	R\$ -	0,00%	R\$ 217,85	53,85%
SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 27,43	R\$ 27,43	R\$ -	0,00%	R\$ 27,43	100,00%
SINAPI-I	38082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	17	R\$ 21,19	R\$ 360,17	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI-I	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	23	R\$ 37,39	R\$ 860,03	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	12657/ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	UN	12	R\$ 17,24	R\$ 206,83	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	140,2	R\$ 8,22	R\$ 1.152,98	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	125,5	R\$ 3,21	R\$ 402,49	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98400	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	40	R\$ 12,80	R\$ 512,06	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98300	Cabo coaxial rg6 95% - fornecimento e instalação. af_11/2019	m	95,03	R\$ 4,50	R\$ 427,36	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	100563	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2	R\$ 470,93	R\$ 941,85	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	11227/ORSE	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm	UN	2	R\$ 1.854,08	R\$ 3.708,16	R\$ -		R\$ -	0,00%
<b>SPDA</b>						<b>R\$ 19.831,15</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
ORSE 11/2022	12993/ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1	R\$ 1.648,06	R\$ 1.648,06	R\$ -		R\$ -	0,00%
ORSE 11/2022	08795/ORSE	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	UN	19	R\$ 28,51	R\$ 541,72	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	42	R\$ 27,25	R\$ 1.144,56	R\$ -		R\$ -	0,00%
SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	4	R\$ 2,44	R\$ 9,77	R\$ -		R\$ -	0,00%

SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24	R\$ 37,20	R\$ 892,74	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8	R\$ 49,78	R\$ 398,27	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	00681/ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021) (CONECTOR TIPO GAR)	UN	8	R\$ 6,63	R\$ 53,04	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	R\$ 116,01	R\$ 928,10	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100	R\$ 69,52	R\$ 6.952,13	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	68	R\$ 64,07	R\$ 4.356,98	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2017	M3	16,33	R\$ 142,30	R\$ 2.323,80	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	16,33	R\$ 35,64	R\$ 581,99	R\$ -		R\$ -	0,00%	
<b>PTPID</b>							<b>R\$ 6.543,74</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	R\$ 28,26	R\$ 169,58	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	09056/ORSE	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/claramento ou balizamento mod.LAU 11x2 c/das lâmpadas de 11w, Unitron ou similar	UN	8	R\$ 538,90	R\$ 4.311,21	R\$ -		R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	01511/ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UN	7	R\$ 216,64	R\$ 1.516,49	R\$ -		R\$ -	0,00%	
SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	R\$ 226,56	R\$ 226,56	R\$ -		R\$ -	0,00%	

SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (E5)	UN	8	R\$ 11,57	R\$ 92,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (S2)	UN	7	R\$ 10,00	R\$ 70,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (S3)	UN	3	R\$ 10,00	R\$ 30,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (S12)	UN	6	R\$ 10,00	R\$ 60,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (S1)	UN	3	R\$ 10,00	R\$ 30,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (P4)	UN	2	R\$ 18,65	R\$ 37,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
<b>FECHAMENTO</b>							<b>R\$ 188.193,18</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
ORSE 11/2022	10812/ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios (PINTURA NA COR VERDE ESCURO)	m <sup>2</sup>	533,89	R\$ 325,07	R\$ 173.552,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
ORSE 11/2022	08238/ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios (PINTURA COR VERDE ESCURO; GRADIL DO PARQUINHO)	m <sup>2</sup>	33,83	R\$ 432,77	R\$ 14.640,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
<b>OUTROS ELEMENTOS</b>							<b>R\$ 6.176,42</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
ORSE 11/2022	09021/ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletoora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1700 x Prof.=1300 x alt.=450mm	UN	1	R\$ 4.177,94	R\$ 4.177,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	

ORSE 11/2022	09713/ORSE	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst	UN	1	R\$ 1.998,47	R\$ 1.998,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>										
CP	25	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1368,55	R\$ 3,64	R\$ 4.980,09	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>ADITIVO 1</b>										
<b>DEMOLIÇÕES</b>										
<b>CISTERNA</b>										
SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTEL	M3	1,08	R\$ 123,20	R\$ 133,06	R\$ -	0,00%	R\$ 133,06	100,00%
SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADAOM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,73	R\$ 281,06	R\$ 767,30	R\$ -	0,00%	R\$ 767,30	100,00%
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,81	R\$ 8,56	R\$ 32,63	R\$ -	0,00%	R\$ 32,63	100,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	36,00	R\$ 31,71	R\$ 1.141,66	R\$ -	0,00%	R\$ 1.141,66	100,00%
<b>COZINHA</b>										
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	19,44	R\$ 54,97	R\$ 1.068,56	R\$ -	0,00%	R\$ 1.068,56	100,00%
SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTEL	M3	6,78	R\$ 123,20	R\$ 835,33	R\$ -	0,00%	R\$ 835,33	100,00%
SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADAOM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,91	R\$ 281,06	R\$ 536,83	R\$ -	0,00%	R\$ 536,83	100,00%
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	26,18	R\$ 8,56	R\$ 224,19	R\$ -	0,00%	R\$ 224,19	100,00%
<b>FUNDAÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>BLOCO DE COROAMENTO</b>										

SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,76	R\$ 45,07	R\$ 169,45	R\$ -	0,00%	R\$ 169,45	100,00%
SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020ADESIVOS PARA ESTRUTURAS	M3	2,05	R\$ 641,25	R\$ 1.314,57	R\$ -	0,00%	R\$ 1.314,57	100,00%
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21,65	R\$ 13,65	R\$ 295,43	R\$ -	0,00%	R\$ 295,43	100,00%
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	8,08	R\$ 10,55	R\$ 85,23	R\$ -	0,00%	R\$ 85,23	100,00%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,02	R\$ 419,72	R\$ 428,12	R\$ -	0,00%	R\$ 428,12	100,00%
SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	5,13	R\$ 26,13	R\$ 134,03	R\$ -	0,00%	R\$ 134,03	100,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,58	R\$ 31,71	R\$ 81,82	R\$ -	0,00%	R\$ 81,82	100,00%
<b>PILAR</b>						<b>R\$ 720,34</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 720,34</b>	<b>100,00%</b>
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,68	R\$ 79,87	R\$ 373,78	R\$ -	0,00%	R\$ 373,78	100,00%
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,92	R\$ 14,71	R\$ 72,35	R\$ -	0,00%	R\$ 72,35	100,00%
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,83	R\$ 11,84	R\$ 151,93	R\$ -	0,00%	R\$ 151,93	100,00%
SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	4,68	R\$ 26,13	R\$ 122,27	R\$ -	0,00%	R\$ 122,27	100,00%
<b>COZINHA E REFEITÓRIO</b>						<b>R\$ 56.177,65</b>	<b>R\$ 16.019,15</b>	<b>28,52%</b>	<b>R\$ 17.077,68</b>	<b>30,40%</b>
<b>ESTACAS</b>						<b>R\$ 6.610,07</b>	<b>R\$ 5.551,54</b>	<b>83,99%</b>	<b>R\$ 6.610,07</b>	<b>100,00%</b>

SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADOCONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	66,00	R\$ 80,19	R\$ 5.292,64	R\$ 4.234,11	80,00%	R\$ 5.292,64	100,00%
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	23,38	R\$ 16,49	R\$ 385,49	R\$ 385,49	100,00%	R\$ 385,49	100,00%
SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	69,52	R\$ 13,41	R\$ 931,94	R\$ 931,94	100,00%	R\$ 931,94	100,00%
<b>BLOCOS DE COROAMENTO</b>						<b>R\$ 4.795,83</b>	<b>R\$ 1.650,21</b>	<b>34,41%</b>	<b>R\$ 1.650,21</b>	<b>34,41%</b>
SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,48	R\$ 45,07	R\$ 246,96	R\$ 98,78	40,00%	R\$ 98,78	40,00%
SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,75	R\$ 28,43	R\$ 78,17	R\$ 31,27	40,00%	R\$ 31,27	40,00%
SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,95	R\$ 142,82	R\$ 1.563,88	R\$ 625,55	40,00%	R\$ 625,55	40,00%
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	3,96	R\$ 10,55	R\$ 41,77	R\$ 16,71	40,00%	R\$ 16,71	40,00%
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	44,53	R\$ 15,42	R\$ 686,67	R\$ 274,67	40,00%	R\$ 274,67	40,00%
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	37,39	R\$ 13,65	R\$ 510,22	R\$ 204,09	40,00%	R\$ 204,09	40,00%
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,44	R\$ 402,77	R\$ 579,99	R\$ 232,00	40,00%	R\$ 232,00	40,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,44	R\$ 290,19	R\$ 417,87	R\$ 167,15	40,00%	R\$ 167,15	40,00%
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,04	R\$ 31,71	R\$ 128,12	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (LATERAIS E TOPO)	M2	12,75	R\$ 42,52	R\$ 542,18	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>VIGAS BALDRAME</b>						<b>R\$ 11.058,78</b>	<b>R\$ 5.654,97</b>	<b>51,14%</b>	<b>R\$ 5.654,97</b>	<b>51,14%</b>

SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	9,80	R\$ 96,48	R\$ 945,47	R\$ 472,73	50,00%	R\$ 472,73	50,00%	
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	7,92	R\$ 31,71	R\$ 251,16	R\$ 251,16	100,00%	R\$ 251,16	100,00%	
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	7,54	R\$ 184,01	R\$ 1.387,40	R\$ 693,70	50,00%	R\$ 693,70	50,00%	
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,16	R\$ 127,71	R\$ 3.851,67	R\$ 1.925,84	50,00%	R\$ 1.925,84	50,00%	
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	34,15	R\$ 10,55	R\$ 360,22	R\$ 180,11	50,00%	R\$ 180,11	50,00%	
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,56	R\$ 15,42	R\$ 656,29	R\$ 328,14	50,00%	R\$ 328,14	50,00%	
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	66,48	R\$ 13,65	R\$ 907,18	R\$ 453,59	50,00%	R\$ 453,59	50,00%	
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,89	R\$ 402,77	R\$ 761,23	R\$ 380,62	50,00%	R\$ 380,62	50,00%	
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,89	R\$ 290,19	R\$ 548,46	R\$ 274,23	50,00%	R\$ 274,23	50,00%	
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (LATERAIS E TOPO)	M2	32,68	R\$ 42,52	R\$ 1.389,69	R\$ 694,85	50,00%	R\$ 694,85	50,00%	
<b>PILARES</b>							<b>R\$ 2.871,41</b>	<b>R\$ 1.292,13</b>	<b>45,00%</b>	<b>R\$ 1.292,13</b>	<b>45,00%</b>
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,40	R\$ 79,87	R\$ 1.389,71	R\$ 625,37	45,00%	R\$ 625,37	45,00%	

SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,64	R\$ 14,71	R\$ 171,18	R\$ 77,03	45,00%	R\$ 77,03	45,00%	
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,16	R\$ 13,22	R\$ 121,14	R\$ 54,51	45,00%	R\$ 54,51	45,00%	
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,68	R\$ 11,84	R\$ 635,65	R\$ 286,04	45,00%	R\$ 286,04	45,00%	
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,78	R\$ 419,72	R\$ 327,38	R\$ 147,32	45,00%	R\$ 147,32	45,00%	
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,78	R\$ 290,19	R\$ 226,35	R\$ 101,86	45,00%	R\$ 101,86	45,00%	
<b>VIGAS</b>							<b>R\$ 4.581,31</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO	M2	18,74	R\$ 153,38	R\$ 2.874,26	R\$ -	0,00%		0,00%	
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,48	R\$ 14,71	R\$ 315,88	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,62	R\$ 13,22	R\$ 233,02	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,26	R\$ 11,84	R\$ 334,64	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	

SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,16	R\$ 419,72	R\$ 486,88	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,16	R\$ 290,19	R\$ 336,62	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>LAJES</b>					<b>R\$ 8.984,23</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	
ORSE	9458	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=21cm, el. enchimento em EPS h=16cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	M2	35,26	R\$ 254,80	R\$ 8.984,23	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>ALVENARIA</b>					<b>R\$ 10.419,07</b>	<b>R\$ 1.870,29</b>	<b>17,95%</b>	<b>R\$ 1.870,29</b>	<b>17,95%</b>	
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	57,44	R\$ 81,40	R\$ 4.675,73	R\$ 1.870,29	40,00%	R\$ 1.870,29	40,00%
SINAPI	87879	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	114,88	R\$ 3,95	R\$ 454,32	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	41,25	R\$ 32,45	R\$ 1.338,54	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	73,63	R\$ 36,78	R\$ 2.708,12	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%

SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014T	M3	32,23	R\$ 6,10	R\$ 196,52	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APlicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF_03/2015	M4	32,23	R\$ 32,45	R\$ 1.045,85	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 3.248,70</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,25	R\$ 19,16	R\$ 790,54	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	32,23	R\$ 32,11	R\$ 1.034,94	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	41,25	R\$ 2,93	R\$ 120,95	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	32,23	R\$ 3,38	R\$ 109,04	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BANCO GELO FOSCO)	M2	32,23	R\$ 17,38	R\$ 560,24	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COR BRANCO GELO FOSCO)	M2	41,25	R\$ 15,35	R\$ 632,99	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>REVESTIMENTO CERÂMICO</b>						<b>R\$ 3.608,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
ORSE 11/2022	10615/ORSE	Revestimento ceramico para parede, 30X40 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	M2	73,63	R\$ 49,01	R\$ 3.608,25	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL INICIAL DA OBRA</b>						<b>R\$ 3.592.791,97</b>				
<b>TOTAL DO ADITIVO 01</b>						<b>R\$ 64.146,19</b>				
<b>TOTAL (INICIAL +ADITIVO 01)</b>						<b>R\$ 3.656.938,15</b>	<b>R\$ 33.115,29</b>	<b>0,91%</b>	<b>R\$ 1.407.003,82</b>	<b>38,47%</b>

Assinatura:

Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Priscila S. Moreira**  
**Arquiteta Fiscal da Obra**  
**CAU A55376-0**

---

**Felipe Antunes Pamella**  
**Engenheiro Civil Execução da Obra**  
**CREA PR -183174/D e visto 76921**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO - AMBIENTE Divisão de Projeto e Planejamento Urbano

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.025.

À

FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.  
Rua Polibio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista – Imbaú  
Telêmaco Borba – PR

Ref.: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva

Vimos através desta informar que a 14ª Medição realizada em 31/08/2025, conforme prevê o contrato está com atraso no andamento da obra e conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 477/2023 estaremos aplicando a multa ali prevista. Lembrando que o Contratado tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar uma justificativa para o referido atraso, caso não o apresente, daremos continuidade no trâmite de aplicação da multa. Cabe-nos também solicitar agilidade e rapidez na execução da obra, para evitar transtornos futuros e pedido de aditivo de prazo.

Solicitamos, portanto que sejam tomadas medidas imediatas para o bom andamento da obra e subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA  
Data: 24/09/2025 09:34:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Priscila Moreira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A55376 - 0

FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.

Recebido em: ...../...../.....



**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E**  
**MEIO AMBIENTE**  
**Divisão de Projeto e Planejamento Urbano**

**Telêmaco Borba, 1 de abril de 2024.**

À

**FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA.**  
Polibio Meira Cotrim, 15, Bela Vista, Imbau, Paraná.

**NOTIFICAÇÃO 01– Correção das fundações do Bloco Administrativo**

**Ref.: Correção das fundações do Bloco Administrativo**

NOTIFICO a empresa FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA para que no prazo de 4 (quatro) dias úteis contados a partir da data de recebimento dessa notificação, apresente esclarecimentos sobre a execução das fundações do Bloco Administrativo da Escola Péricles Pacheco, pois em visita à obra foi verificado que as fundações não estão seguindo à risca o projeto. Elas não seguem as medidas indicadas nos projetos. Essa mudança no formato e distribuição dos elementos do projeto de Fundações podem acarretar problemas estruturais futuros que podem vir a comprometer toda a estrutura da edificação e consequentemente a segurança das pessoas.

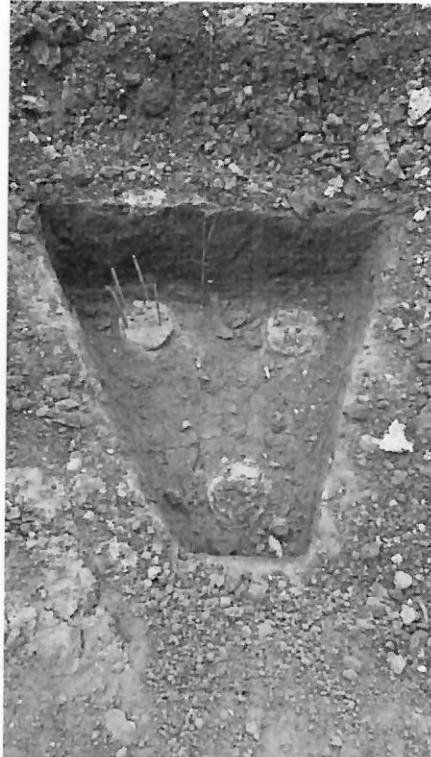
Além disso, o processo de concretagem deve ser interrompido imediatamente até seja apresentada uma solução para o problema e a empresa receba uma autorização da Fiscalização Técnica para novamente dar sequência na concretagem dos elementos estruturais.

Segue abaixo fotos que comprovam a situação encontrada dos elementos das fundações.

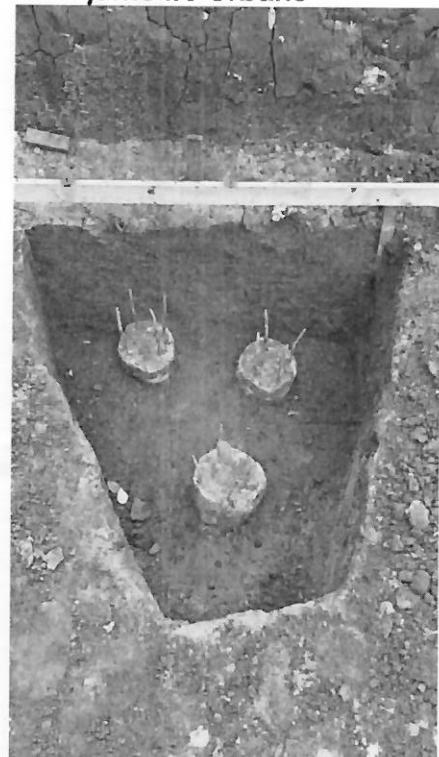


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E**  
**MEIO AMBIENTE**

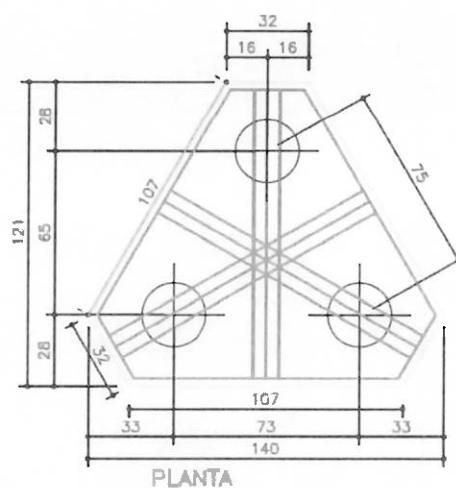
Divisão de Projeto e Planejamento Urbano



*Figura 1 – Bloco de coroamento de três estacas fora das medidas do projeto e com alterações no posicionamento das estadas. Bloco do pilar P9*



*Figura 2 - Bloco de coroamento de três estacas fora das medidas do projeto e com alterações no posicionamento das estadas. Bloco do pilar P6*



*Figura 3 – Configuração do bloco de coroamento de três estacas do projeto estrutural.*



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E  
MEIO AMBIENTE

Divisão de Projeto e Planejamento Urbano



Figura 4 - Bloco de coroamento de duas estacas com o corte das estacas executado em níveis muito diferentes. Bloco de coroamento do pilar P3 ao lado do bloco de coroamento de três estacas da Biblioteca.

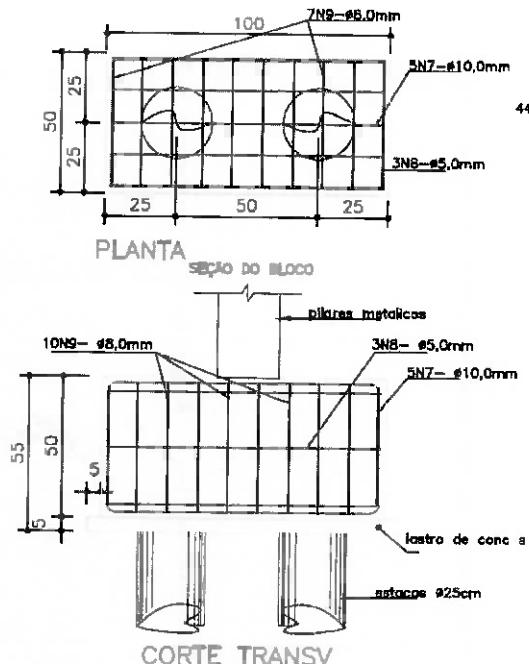


Figura 5 - No projeto estrutural as estacas devem estar posicionadas conforme medidas informadas e o seu corte no mesmo nível.



**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E**  
**MEIO AMBIENTE**

Divisão de Projeto e Planejamento Urbano



Figura 6 – Bloco de coroamento com estaca fora do centro do eixo da estaca e a armadura do pilar descentralizado.

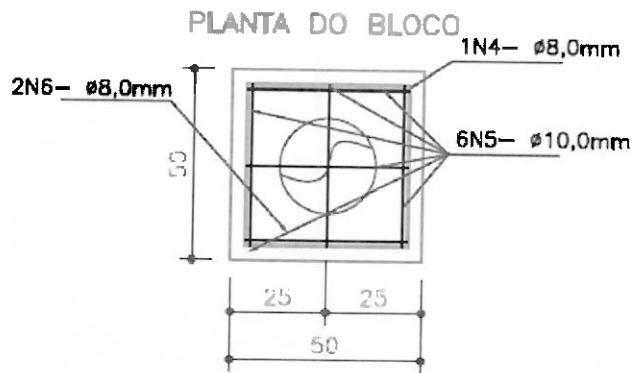


Figura 7 – As estacas devem estar centralizadas com o eixo da estaca, conforme indicado no projeto.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E**  
**MEIO AMBIENTE**  
**Divisão de Projeto e Planejamento Urbano**

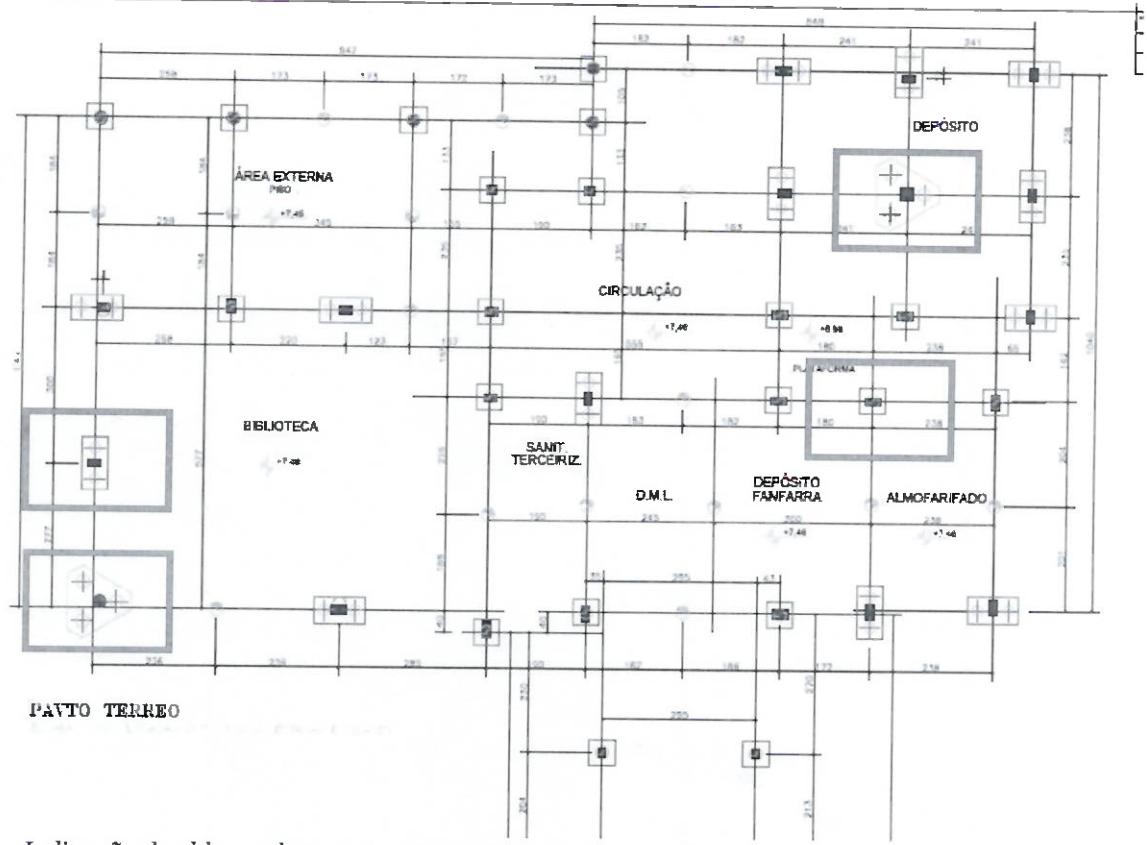


Figura 8 – Indicação dos blocos de coroamento que apresentaram defeito e devem ser corrigidos.

Lembrando que caso a empresa não apresente uma justificativa dentro do prazo, serão tomadas as medidas cabíveis conforme previsto em contrato.

**Atenciosamente**

  
Henrique Haruo Sakai  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 143 805 /D



**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E**  
**MEIO AMBIENTE**

**Divisão de Projeto e Planejamento Urbano**

**FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA**  
Recebido em: ...../...../.....



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATADO:** FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 477/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

**GESTOR DO CONTRATO:** Leonardo Canova Lima

**MATRÍCULA:** 11.067

Através do presente, com fulcro no art. 16 do Decreto Regulamentar Nº 25.045/2018, fica o Contratado **CONSTITuíDO EM MORA** e **NOTIFICADO**, pelos seguintes fatos:

No dia 04 de abril de 2024, os servidores Henrique Haruo Sakai (Fiscal da Obra) e Leonardo Canova Lima (Gestor do Contrato) fizeram uma visita ao canteiro de obras, quando foi identificado que as perfurações de diversas estacas de fundação do bloco administrativo haviam sido executadas fora das posições indicadas em projeto, como já indicado na Notificação enviada no dia 01 de abril de 2024.

Para tentar minimizar essas falhas na execução, a Contratada acabou por reposicionar as armaduras dos blocos de coroamento em uma clara tentativa de tentar centralizar as estacas tanto quanto possível o que, por sua vez, acabou também influenciando nas posições das esperas dos pilares.

O desalinhamento entre os pilares influencia diretamente no esquadro das vigas baldrames e, portanto, no esquadro das alvenarias, fato que prejudica diretamente a utilização por parte dos usuários finais da edificação. Além disso, as excentricidades executivas identificadas in loco gera carregamentos adicionais aos elementos estruturais, que por não terem sido considerados na etapa de projetos, podem promover o colapso do sistema estrutural.

Conforme a ABNT NBR 6122:2019, item 8.5.6.1:

- [...] As excentricidades executivas observadas na obra só ensejam reavaliação da estabilidade dos elementos estruturais envolvidos se forem superiores a 10 % da menor dimensão da estaca.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As estacas dimensionadas no projeto estrutural da obra em questão têm todas 25 cm de diâmetro, de maneira que seriam toleradas excentricidades executivas de até 2,5 cm. Entretanto, foram verificadas excentricidades de até 17 cm, tornando necessária uma reavaliação estrutural de todos os casos identificados.

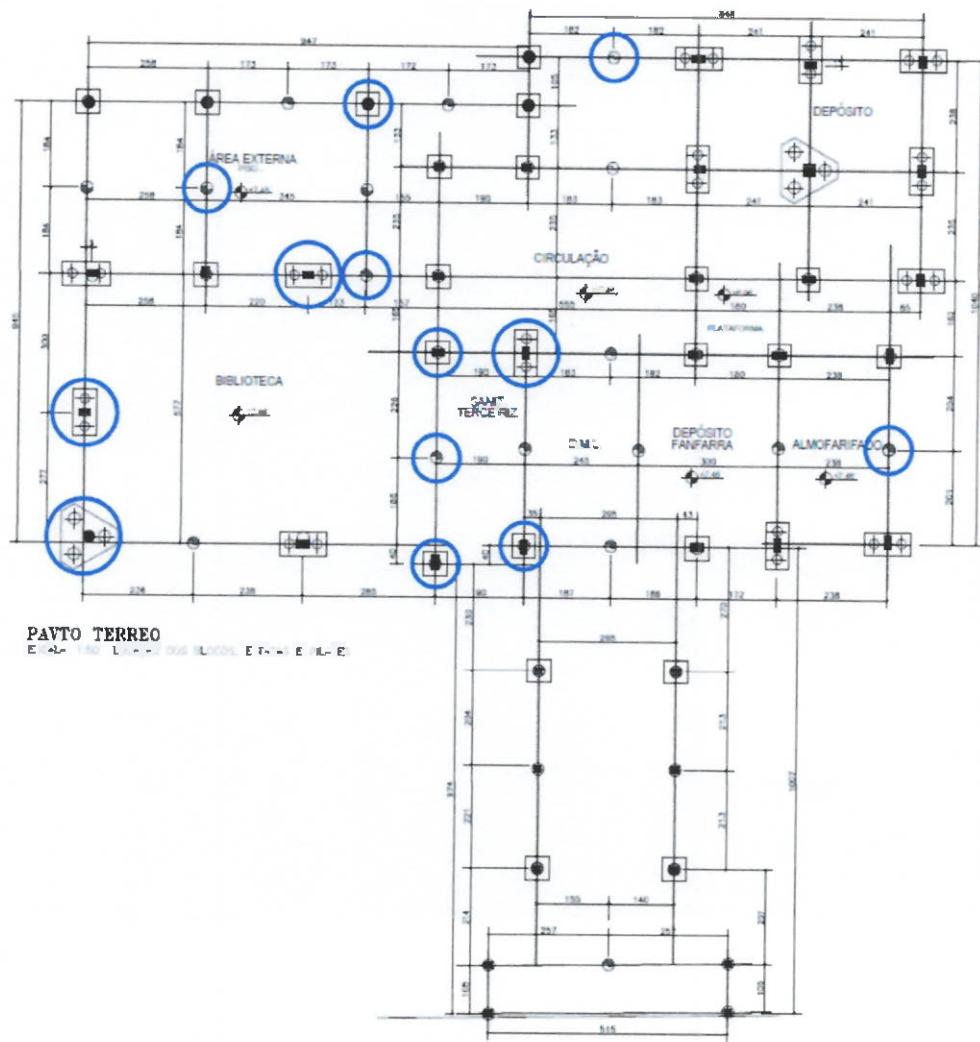


Figura 1: Indicação dos blocos de coroamento onde foram identificadas estacas com excentricidade executiva acima de 10% da menor dimensão das estacas.

Diante dos fatos apresentados, a Contratada deve apresentar um projeto de fundações com uma proposta de adequação de todos os casos apontados na Figura 1 e, posteriormente, um laudo técnico assinado por engenheiro calculista de estruturas atestando a segurança do sistema estrutural em decorrência das



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

modificações que devem ser feitas para atender as excentricidades executivas. Nos casos em que for possível, pode ser considerada a perfuração de novas estacas, assim como a adequação dos blocos de coroamento correspondente, para tentar minimizar os desvios entre o eixo das estacas e os pontos de aplicação das resultantes das solicitações dos pilares para um valor que atenda ao que for determinado pela ABNT NBR 6122:2019. Nos que não for possível a execução desta estaca adicional, pode ser considerada a execução de vigas de equilíbrio para resistir às cargas geradas pelas excentricidades executivas. Quando já houver viga baldrame no local onde seria necessária a execução de uma viga de equilíbrio, essa deve ser redimensionada para atender não somente aos carregamentos de projeto, mas também aos carregamentos adicionais gerados pelas excentricidades.

A responsabilidade da readequação do projeto estrutural é integralmente da Contratada, uma vez que a mesma foi responsável pelos erros de execução constatados.

Sendo assim, é dado o prazo de 05 (cinco) dias, para que o **Notificado** apresente solução para os fatos narrados, se responsabilizando pela solução das questões aqui levantadas. Para fins da contagem de prazo, este se inicia em 08 de abril de 2024 e se encerra em 12 de abril de 2024.

Por fim, ressalta-se que o não cumprimento desta notificação acarretará a lavratura de auto de infração e a abertura de procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis previstas em Edital, sem prejuízo de medidas judiciais.

Telêmaco Borba, 05 de abril de 2024.

LEONARDO CANOVA LIMA  
Eng.º Civil – CREA-PR 181.270/D  
Gestor do Contrato



Imbaú, 11 de abril de 2024

Ilmo Sr. Leonardo Canova Lima

Gestor do Contrato: 477/2023

### RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Felipe Antunes Pamella & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 04.547.938/0001-87, com sede à Rua Políbio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista em Imbaú – PR, neste ato representada por seu sócio Felipe Antunes Pamella Eng Civil CREA 183.174/D PR, vem apresentar a proposta de adequação ao contido em vossa notificação do dia 05 de abril de 2024, nossa proposta é:

- Perfurar novas estacas para aliviar os efeitos das excentricidades apontadas, aumentando o tamanho do bloco estrutural;
- Fazer a adequação dos blocos de coroamento para minimizar os desvios entre o eixo das estacas e os pontos de aplicação da força dos pilares;
- Fazer uma estaca adicional onde se fizer necessário;
- Readequar o projeto estrutural, solicitamos prazo de 10 dias para apresentá-lo;

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 FELIPE ANTUNES PAMELLA  
Data: 11/04/2024 14:11:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE ANTUNES PAMELLA**

**SOCIO ADMINISTRADOR**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Notificação nº 02/2024-SME**

**CONTRATADO:** FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 477/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

**GESTOR DO CONTRATO:** Leonardo Canova Lima

**MATRÍCULA:** 11067

Através do presente, com fulcro no art. 16 do Decreto Regulamentar Nº 25.045/2018, fica o Contratado **CONSTITUÍDO EM MORA** e **NOTIFICADO**, pelos seguintes fatos:

No dia 16 de dezembro de 2024, foi realizada uma visita ao local da obra pelos servidores Henrique Haruo Sakai, Fiscal da Obra e Leonardo Canova Lima, Gestor do Contrato, onde foram identificados 8 colaboradores que não estavam identificados na relação de funcionários apresentada pela Contratada na medição do mês de dezembro. São eles: Marcos Roberto – ajudante de pedreiro, Joel Ferreira Leite – ajudante de pedreiro, Valdir Matias Betim – pedreiro, Orival Carlos dos Santos – pedreiro, Rafael da Silva – pedreiro, Wagner Roberto – pedreiro, Alifer – pedreiro e Jair Paulino Gonçalves – armador.

É importante destacar que na Cláusula Décima Quinta – Diretos e Responsabilidades das Partes, do Contrato nº 477/2023, no Parágrafo Segundo, Alínea I), consta o seguinte texto:

“Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.”

Nesta mesmo Cláusula e neste mesmo Parágrafo, na Alínea s), consta o seguinte texto:

“Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.”

Desta maneira, para que a fiscalização possa verificar que não está sendo cometido inadimplemento contratual, oportuniza-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que o **Notificado** apresente comprovação de que os Colaboradores mencionados estão registrados na empresa, por meio do envio da relação de funcionários, das fichas de registro, das folhas de pagamento, dos cartões ponto dos funcionários e de qualquer outra documentação pertinente para que se possa realizar esta comprovação. Para fins da contagem de prazo, este inicia-se em 17 de dezembro de 2024 e finda-se em 23 de dezembro de 2024.

A empresa deve retirar da obra, em caráter imediato, todos os colaboradores que não estiverem devidamente registrados.

Será enviado para a empresa um Termo de Paralisação da obra, que deverá permanecer paralisada até que a fiscalização possa identificar e comprovar o devido registro de todos os colaboradores que estiverem atuando na obra.

Por fim, ressalta-se que o não cumprimento desta notificação acarretará a lavratura de auto de infração e a abertura de procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis previstas em Edital, sem prejuízo de medidas judiciais.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2024.

Leonardo Canova Lima  
Eng.º Civil – CREA-PR 181.270/D  
Gestor do Contrato



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E**  
**MEIO AMBIENTE**  
Divisão de Projeto e Planejamento Urbano

Telêmaco Borba, 9 de maio de 2024.

À

**FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA.**  
Polibio Meira Cotrim, 15, Bela Vista, Imbau, Paraná.

**NOTIFICAÇÃO 02– Fiscalização do SINTRACON**

Ref.: Fiscalização do SINTRACON referente a regularização da legislação trabalhista

NOTIFICO a empresa FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA para que no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de recebimento dessa notificação, apresente esclarecimentos sobre a fiscalização ocorrida no dia 08 de maio de 2024 na obra da reforma e ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, por parte do SINTRACON. No dia da fiscalização do SINTRACON, o engenheiro civil Henrique foi informado sobre as irregularidades referentes as obrigações trabalhistas por parte da empresa Contratada.

Sendo assim, exigimos toda documentação comprovando a regularidade dos 8 funcionários que estavam presente na obra no dia da fiscalização.

Lembrando que caso a empresa não apresente uma justificativa dentro do prazo, serão tomadas as medidas cabíveis conforme previsto em contrato.

Atenciosamente



Henrique Haruo Sakai  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 143 805 /D

**FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA**  
Recebido em: ...../...../.....



Imbau, 20 de maio de 2024

Ilmo Sr.

Henrique Haruo Sakai

Engº Civil

**Referente notificação 02 – Fiscalização do SINTRACON**

Prezado Senhor,

Felipe Antunes Pamella & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio administrador Felipe Antunes Pamella engº civil inscrito no CREA 183.174/PR, vem informar que:

Devido o pedido de demissão dos então responsáveis pela execução da obra os srs. Jhonatan e José Pereira, está fazendo uma reformulação na equipe de trabalho responsável pela execução da reforma na Escola Péricles Pacheco da Silva;

Que os funcionários que estavam na obra no dia da fiscalização haviam começado naquele dia 08/05/2023;

Que alguns não quiseram continuar prestando serviços;

Que os funcionários que irão continuar prestando serviços, já estão em fase de exames para a contratação;

Que tão logo estejam devidamente registrados, lhe enviaremos toda a documentação pertinente

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 FELIPE ANTUNES PAMELLA  
Data: 20/05/2024 10:23:42-0300  
Verifique em <https://validar.tu.gov.br>

---

**SIGMA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**CNPJ 04.547.938/0001-87**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO - AMBIENTE

Divisão de Projeto e Planejamento Urbano

---

Telêmaco Borba, 26 de março de 2.025.

À

**FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.**  
Rua Polibio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista – Imbaú  
Telêmaco Borba – Pr

### NOTIFICAÇÃO 03

Ref.: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva

NOTIFICO a empresa FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA para que dê informações a respeito da continuidade dos serviços da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, estive no local na data de 25/03/2025 onde foi constatado somente dois funcionários assentando piso.

A empresa tem um prazo de 5 dias úteis para que se manifeste a respeito.

Solicitamos, portanto que sejam tomadas medidas imediatas para o bom andamento da obra e subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Priscila Moreira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A55376 - 0

SUPORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Recebido em: ...../...../.....



Ilma Sra

Priscila Moreira

**Referente notificação 03 – Reforma a Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva**

Felipe Antunes Pamella & Cia Ltda.cnpj04.547.938/0001-87 localizado na rua Políbio Meira Cotrim 15, Imbaú PR, nesse ato representando pelo Engenheiro civil Felipe Antunes Pamella Crea: 183174, vem mui respeitosamente, à presença de vossa senhoria informar que:

Devido a atos de vandalismos, ocorridos no período de paralisação da obra (roubo de cabos elétricos do padrão de energia), tanto da entrada provisória que havia sido instalado pela empresa, tanto do que já havia no local, então optamos por fazer a instalação do padrão de energia definitivo, conforme planilha, o mesmo já foi instalado e estamos aguardando a Copel fazer a análise do aumento de carga, conforme protocolo 2025893123284, bem como a ligação, para que possamos dar continuidade aos serviços, estamos tendo problemas também em relação à Sanepar, que mesmo com a obra paralisada, o consumo continuou numa média acima de R\$ 700,00 (setecentos reais), o que já entramos em contato com a companhia, para que seja feita uma verificação.





Estão sendo executados alguns serviços que não necessitam de energia elétrica.

Imbaú, 31 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE ANTUNES PAMELLA  
Data: 31/03/2025 12:42:35-0300  
Verifique em <https://validar.ni.gov.br>

---

**FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA**  
**04.547.938/0001-87**



## Segunda via simplificada

Via do cliente

Matrícula: **0925.0603**

Nome: **FELIPE ANTUNES PAMELA E CIA**

Endereço: **AV MAL DEODORO FONSECA**

**AO LADO DA UEPG**

Data de Vencimento: **08/03/2025**

Valor: **206,56**

Número: **S/N**

Referência: **02/2025**

DOCUMENTO IMPRESSO PELO AUTOATENDIMENTO  
O PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES  
ATENDIMENTO TELEFÔNICO SANEPAR: 0800 200 0115.



## Segunda via simplificada

Via do estabelecimento

Matrícula: **0925.0603**

Data de Vencimento: **08/03/2025**

Valor: **206,56**

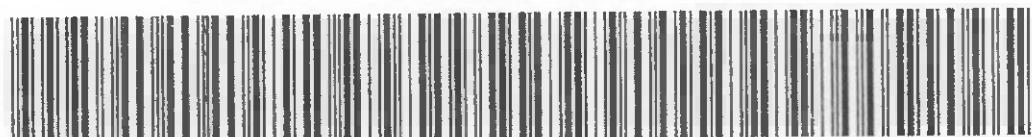
Referência: **02/2025**

**PAGUE COM PIX**



CTRL: 0925.0603.0225.6143

82640000002-0 06560109202-9 50308092506-1 03022025619-9



26/03/2025, 09:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.10.16  
1945301945

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: FELIPE A P CIA LTDA

AGENCIA: 1945-3 CONTA: 7.162-5

EFETUADO POR: FELIPE ANTUNES PAMELLA

=====

Convenio SANEPAR - GUIAS

Codigo de Barras 8263000007-0 67230109202-5  
50208092506-3 03012025819-6

26/03/2025

Data do pagamento 767,23

Valor Total

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente será emitido  
após a quitacão.



## Segunda via simplificada

Via do cliente

Matrícula: **0925.0603**

Nome: **FELIPE ANTUNES PAMELA E CIA**

Endereço: **AV MAL DEODORO FONSECA**  
**AO LADO DA UEPG**

Número: **S/N**

Data de Vencimento: **08/02/2025**

Referência: **01/2025**

Valor: **767,23**

DOCUMENTO IMPRESSO PELO AUTOATENDIMENTO  
O PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES  
ATENDIMENTO TELEFÔNICO SANEPA: 0800 200 0115.

×



## Segunda via simplificada

Via do estabelecimento

Matrícula: **0925.0603**

Data de Vencimento: **08/02/2025**

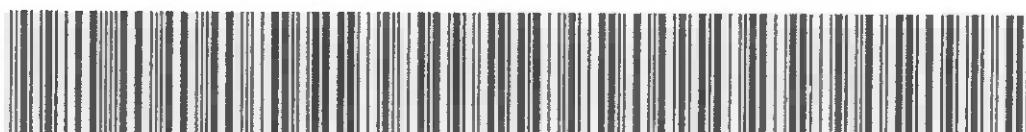
Referência: **01/2025**

Valor: **767,23**

**PAGUE COM PIX**



CTRL: 0925.0603.0125.8100  
82630000007-0 67230109202-5 50208092506-3 03012025819-6



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.09.01  
1945301945

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: FELIPE A P CIA LTDA  
AGENCIA: 1945-3 CONTA: 7.162-5  
EFETUADO POR: FELIPE ANTUNES PAMELLA

=====  
Convenio SANEPAR - GUIAS

Codigo de Barras	82640000002-0	06560109202-9
	50308092506-1	03022025619-9
Data do pagamento	26/03/2025	
Valor Total	206,56	

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente será emitido  
após a quitacão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO,

## HABITAÇÃO E MEIO - AMBIENTE

### Divisão de Projeto e Planejamento Urbano

---

Telêmaco Borba, 15 de abril de 2.025.

À

**FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.**  
Rua Polibio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista – Imbaú  
Telêmaco Borba – Pr

### NOTIFICAÇÃO 04

Ref.: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva

NOTIFICO a empresa FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA para que dê informações a respeito das tratativas realizadas em reunião na SME no dia 11/04/2025 onde a empresa ficou responsável por solicitar a ligação do padrão provisório de energia da escola e encaminhar protocolo para que pudéssemos acompanhar e retomar os serviços da obra.

A empresa tem um prazo de 5 dias úteis para que se manifeste a respeito.

Solicitamos, portanto que sejam tomadas medidas imediatas para o bom andamento da obra e subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Priscila Moreira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A55376 - 0

FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.

Recebido em: ...../...../.....



Imbaú, 24 de abril de 2025

Ilma Srª  
Priscila Moreira

REF : notificação nº 04

Prezada Senhora,

Felipe Antunes Pamella & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.547.938/0001-87 com sede à Rua Polibio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista – Imbaú -PR, neste ato representada por seu sócio administrador Felipe Antunes Pamella, engenheiro civil inscrito no CREA 183.174/D, vem informar que:

Tentamos solucionar o problema do fornecimento de energia, mas a COPEL nos informou que não faz a suspensão de tal fornecimento de imediato, visto que para eles mesmo sem padrão e medidor, tal matrícula consta como ligada normalmente e que a interrupção no sistema só será concluída no dia 30/04, depois dos prazos legais. Esgotadas todas as possibilidades de religação antes de tal prazo, pedimos então o desligamento, conforme protocolo nº 20259100928322, e após a data mencionada pediremos nova ligação de padrão provisório.

Informamos ainda que retornamos com os serviços no dia 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 FELIPE ANTUNES PAMELLA  
Data: 24/04/2025 09:46:25-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

---

Felipe Antunes Pamella & Cia Ltda  
04.547.938/0001-87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO - AMBIENTE Divisão de Projeto e Planejamento Urbano

Telêmaco Borba, 28 de maio de 2.025.

À

FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.  
Rua Polibio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista – Imbaú  
Telêmaco Borba – PR

### NOTIFICAÇÃO 05

Ref.: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva

NOTIFICO a empresa FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA para que realize uma limpeza geral na obra, existe muito material acumulado no local que necessita ser retirado. A empresa tem um prazo de 5 dias úteis para que se manifeste a respeito. Solicitamos, portanto que sejam tomadas medidas imediatas para o bom andamento da obra e subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
 PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA  
Data: 28/05/2025 11:28:09-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Priscila Moreira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A55376 - 0

FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.

Recebido em: ...../...../.....



Imbaú, 06 de junho de 2025

Ilma Srª

Priscila Moreira

REF : notificação nº 05

Prezada Senhora,

Felipe Antunes Pamella & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.547.938/0001-87 com sede à Rua Polibio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista – Imbaú -PR, neste ato representada por seu sócio administrador Felipe Antunes Pamella, engenheiro civil inscrito no CREA 183.174/D, vem informar que:

Estávamos aguardando a formalização do termo de aditivo o qual nos foi enviado para assinatura na data de hoje, pois existem mais áreas a serem demolidas, bem como os entulhos precisam ser retirados, para isso, precisamos mobilizar uma máquina e um caminhão para a retirada dos mesmos e gostaríamos de aproveitar para fazer a limpeza geral. Quanto as madeiras, as mesmas serão reutilizadas conforme consta em planilha, em novas formas e escoras.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 FELIPE ANTUNES PAMELLA  
Data: 09/06/2025 10:46:21-0300  
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Felipe Antunes Pamella



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO,  
HABITAÇÃO E MEIO - AMBIENTE**  
**Divisão de Projeto e Planejamento Urbano**

Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2.025.

À

**FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.**  
Rua Polibio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista – Imbaú  
Telêmaco Borba – Pr

**NOTIFICAÇÃO 06**

Ref.: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva

NOTIFICO a empresa FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA para que se manifeste a respeito da quantidade de funcionários na obra no dia 11/09/2025, em visita foi verificado que haviam somente 3 funcionários no local.

A empresa tem um prazo de 5 dias úteis para que se manifeste a respeito.

Solicitamos, portanto que sejam tomadas medidas imediatas para o bom andamento da obra e subscrevemo-nos,

**Atenciosamente**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA  
Data: 11/09/2025 14:20:19-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Priscila Moreira**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A55376 - 0

**FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.**

Recebido em: ...../...../.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO - AMBIENTE

Divisão de Projeto e Planejamento Urbano

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2.025.

À

**FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.**  
Rua Polibio Meira Cotrim, 15 – Bela Vista – Imbaú  
Telêmaco Borba – Pr

### NOTIFICAÇÃO 07

Ref.: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva

NOTIFICO a empresa **FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA** para que se manifeste a respeito da quantidade de funcionários na obra no dia 19/09/2025, em visita foi verificado que haviam somente 2 funcionários no local.

A empresa tem um prazo de 5 dias úteis para que se manifeste a respeito.  
Solicitamos, portanto que sejam tomadas medidas imediatas para o bom andamento da obra e subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA  
Data: 24/09/2025 09:39:23-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Priscila Moreira**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A55376 - 0

**FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA.**

Recebido em: ...../...../.....



Imbaú, 01 de outubro de 2025

Ilma Sra.  
Priscila Moreira

Referente a notificação número 07 e informe

Prezada Senhora,

Referente a vossa notificação e informe, vimos informar que:  
Estamos tendo dificuldades em encontrar funcionários responsáveis, que cumpram a carga horária estabelecida, onde os mesmos estão faltando, sem atestados ou justificativas plausíveis; Destacamos que contratamos um novo encarregado que com responsabilidade irá realizar a execução dos trabalhos, o mesmo está reformulando a equipe conforme sua necessidade; Conforme é de conhecimento de vossa senhoria, mesmo quase sem comparecer ao serviço, tais colaboradores geram custos com exames e verbas rescisórias e indenizatórias; No momento estamos numa insegurança jurídica para contratação de pessoal e até mesmo para dar continuidade aos trabalhos, devido a processo administrativo, instaurado por vossas senhorias.

Assim que tivermos uma decisão no processo, tomaremos as providências para contratar pessoal e dar continuidade aos serviços, o que também resolverá o problema do atraso no cronograma, ocorrido principalmente, devido a paralisação arbitrária de 64 dias imposta pelo município, mudanças no projeto e atos de vandalismos, que já são de vosso conhecimento.

Documento assinado digitalmente  
 FELIPE ANTUNES PAMELLA  
Data: 01/10/2025 18:06:42-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Felipe Antunes Pamella & Cia Ltda  
04.547.938/0001-87